

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário
Setor de Taquigrafia



4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 60ª
(SEXAGÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 29 DE JUNHO DE 2022.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA) – Está aberta a presente sessão ordinária de quinta-feira, 29 de junho de 2022, às 15h24min.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido por esta Presidência.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA) – O Expediente lido vai a publicação.

Sobre a mesa, a seguinte ata de sessão anterior:

- Ata da 59ª Sessão Ordinária.

Não havendo objeção do Plenário, esta Presidência dispensa a leitura e dá por aprovada sem observações a ata mencionada.

Estão presentes cinco Deputados – Deputada Arlete Sampaio, Deputado Rafael Prudente, Deputado Leandro Grass, Deputado José Gomes e Deputado Chico Vigilante. Falta um Deputado para iniciarmos o debate.

Convido o Sr. Presidente, Deputado Rafael Prudente, a ficar na Mesa porque, daqui a pouco, os Deputados irão chegar. Nós estamos doidos para falar.

Antes de suspender a sessão, informo que o pessoal do PRÓ-DF – Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal está presente aqui hoje em busca do projeto que vamos apreciar daqui a pouco.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Boa tarde a todos.

Cumprimento o Deputado Prof. Reginaldo Veras, a Deputada Arlete Sampaio, o Deputado Chico Vigilante, o Deputado José Gomes, que já se encontram aqui, bem como o Deputado Agaciel Maia.

Há *quorum* regimental para a continuidade da sessão.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

(Assume a Presidência o Deputado José Gomes.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco Força do Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, hoje é um dia importante de votação. Temos matérias importantes para votarmos, Presidente. Já está incluída como item extrapauta a votação do projeto do retorno dos servidores da CEB – Companhia Energética de Brasília, que é assinado por mim e por V.Exa. (Palmas.)

Hoje eu estive com o Edison, que agora vai ser conselheiro da PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A., num evento. Ele veio me explicar, e eu disse: “Edison, vocês podem privatizar a empresa, mas não os funcionários. Os funcionários vocês não podem privatizar.” (Palmas.)

Presidente, quero também fazer um apelo. Chegou o projeto dos agentes comunitários de saúde. (Palmas.) V.Exa. apresentou uma emenda que corrige a redação, mas foram apresentadas outras emendas, inclusive, por colegas do meu partido. Quero dizer a V.Exa. que, por uma questão de coerência, do jeito que eu não aceitei, na minha decisão, na minha relatoria, a GAVAS – Gratificação de Atividades de Vigilância Ambiental em Saúde para os agentes de vigilância ambiental, também não quero aceitar essas emendas para contaminar o processo dos agentes comunitários de saúde. (Palmas.)

Quero pedir a compreensão, mesmo porque as emendas vêm muito no sentido do compromisso que o governador assumiu conosco. Quero dizer a V.Exa. que, mesmo essas emendas sendo meritórias, no âmbito da minha comissão, vou acatar apenas a emenda de V.Exa. porque corrige, porque faz essa correção. (Palmas.)

Outra informação importante, Presidente: nós aprovamos a gratificação que uns chamam GTIT – Gratificação de Titulação e outros chamam – isso foi criado ainda lá no Senado – Gratificação de Especialização, pela qual você ganha um percentual sobre o seu vencimento quando você tem uma graduação, uma pós-graduação, um mestrado, um doutorado.

O DETRAN – Departamento de Trânsito do Distrito Federal tinha um teto que achatava essa gratificação de habilitação, que é como eles a chamam lá. Nós aprovamos uma extensão, uma quebra para alguns outros órgãos, como a Secretaria de Agricultura e também o Detran. Só que, no Detran, o que aconteceu? A gente não repetiu a tabela. Foi um erro. A gente não repetiu a tabela dos percentuais, pois cada curso que o servidor tem ganha um percentual.

Então, existe um projeto no sentido de que a gente complemente isso. Não é um projeto novo, não é nada, já está aprovado. É também assinado por mim e por V.Exa. É uma correção. Quero pedir que ele seja incluído também na Ordem do Dia como item extrapauta. (Palmas.)

É importante dizer também, Sr. Presidente, que ontem o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias foi aprovado, e o projeto ficou de ser votado apenas em primeiro turno. A CCJ – Comissão de Constituição e Justiça não votou, é isso? (Pausa.)

Foram apresentadas algumas emendas de plenário, e estamos preparados para aprovar as emendas dos Deputados. Inclusive, eu quero comunicar aos colegas que acatei todas as emendas de Deputados, com exceção das emendas de texto, porque havia problema na parte de legislação. Mas as emendas dos Deputados, que sabem da realidade...

Eu costumo dizer, Presidente, que o governo manda a LDO de acordo com a realidade como ele vê o Distrito Federal, e os Parlamentares, sendo conhecedores de todos os recantos – de Brazlândia a Planaltina, ao Paranoá e ao Itapoã – apresentam proposta para fazer cobertura de quadra, para aumentar mais cem médicos na unidade e tal. Então, o governo tem uma realidade, e os Parlamentares têm o que seria o ideal para o Distrito Federal. Há a situação real que nós vivemos e a situação ideal. O Parlamentar, como representante do povo, tem que trazer à Câmara Legislativa – é sobre isso que eu sempre falo em oportunidades que tenho, como seminários aí fora, Deputado Prof. Reginaldo Veras – e tem que expressar dentro desta Casa o que o povo quer.

Às vezes há indagações como a seguinte: “Mas a Câmara Legislativa apresentou um projeto com vício de origem”. O pessoal faz muitas críticas, mas o Parlamentar em si tem que trazer a

manifestação popular para esta Casa, o desejo da população. Se por acaso existir algum entendimento jurídico, existem órgãos específicos para isso, que são o Ministério Público do Distrito Federal e o Tribunal de Justiça. Mas não podemos cercear a expressão da representação política que cada um de nós tem, que é de chegar aqui e colocar: "Olha, o que nós achamos que seja ideal para Brazlândia é isso, para São Sebastião é isso". Cada um de nós Parlamentares temos que trazer para esta Casa o que é ideal para a população do Distrito Federal. Aí, sim, os demais órgãos... Por isto dizem que existe um equilíbrio, uma harmonia e uma independência em cada Poder: para que eles façam os ajustes que acharem que mereçam ser feitos.

Portanto, a LDO, Sr. Presidente, trata exatamente do respeito aos 24 Deputados Distritais nas demandas que eles entendem que sejam uma situação ideal para a população do Distrito Federal.

Finalmente, Deputado José Gomes, que está presidindo esta sessão, eu queria fazer um apelo. Eu sei que o Diretor-Geral do Detran é sensível e humano. Há uma questão que envolve os caminhoneiros, porque a Resolução nº 859 do Conselho Nacional de Trânsito atualizou uma norma que trata de medidas de instalações de dispositivos de segurança nas caçambas com normas bem rígidas. O que aconteceu? Houve uma suspensão, Deputado Chico Vigilante, da aplicação dessa norma. Ela passou mais de três anos suspensa, e, de uma hora para outra, essa norma caiu no CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. Nem mesmo os caçambeiros foram avisados de que ela havia caído, e o pessoal do Detran começou a notificar e multar sem dar um prazo para eles se adaptarem e sem lhes dar uma condição de defesa.

Então, o apelo deste Deputado e desta Casa é no sentido de que o Detran tenha a sensibilidade de dar um prazo, reunir esses caçambeiros e dizer: "Olha, aquela resolução que estava suspensa agora está vigendo. Então, vocês vão ter três, cinco, seis meses para que possam fazer a adaptação nos seus veículos."

Não é fácil, gente. Esse pessoal ficou parado. Os órgãos públicos têm que entender que nem saímos ainda de uma pandemia em que todo mundo ficou parado por dois anos sem ganhar nada. Não pode chegar um órgão assim e dizer "Você agora vai ter que gastar cem" se você não ganha esses cem em quatro, cinco meses. Tem que haver uma tolerância. Eles têm que entender que essa pandemia é um fator de flexibilização de determinadas normas que as pessoas querem impor a quem não pode pagar.

Então, a gente está fazendo esse apelo ao pessoal do Detran para reunir esses profissionais que sustentam suas famílias com essas caçambas para dizer: "Olhe, essa norma agora está valendo. Então, vocês vão ter um prazo x para que vocês se adaptem a essa norma."

Portanto, Sr. Presidente...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco Força do Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Portanto, Sr. Presidente, eram essas palavras iniciais que eu gostaria de falar hoje nesta sessão. Muito obrigado.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Vamos dar continuidade aos Comunicados de Líderes. Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio, Vice-Líder da Minoria. Depois, será o Deputado Chico Vigilante, como Líder do bloco.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (Minoria. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde a todos, boa tarde a todas. Boa tarde a todos os trabalhadores que estão novamente aqui, hoje, aguardando a votação dos seus projetos.

Em primeiro lugar, quero dizer aos trabalhadores da CEB o quanto lutamos aqui – nossa bancada lutou nesta Casa – para evitar a privatização da CEB e, posteriormente, para que vocês pudessem ser considerados servidores da administração pública do Governo do Distrito Federal.

Então, se hoje há um projeto que favorece essa finalidade, vocês podem contar, obviamente, inteiramente com o nosso apoio. Votaremos favoravelmente. Creio que será muito importante, pelo menos para a gente dizer ao governo que há um caminho, é só ele querer. Esperamos que ele, inclusive, vá sancionar o projeto e não vetá-lo. (Palmas.)

Quero também dizer aos trabalhadores da saúde AVAS – Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e ACS – Agentes Comunitários de Saúde que também estamos aqui para votar o projeto de vocês. (Palmas.)

Quero dizer aos trabalhadores concursados desta Casa – alguns já foram convocados – que estamos trabalhando também. Já falamos mil vezes com a Mesa Diretora para que sejam contratados para que possamos ter mais força de trabalho nesta Casa Legislativa.

Também quero notificar uma coisa extremamente séria e importante. Tivemos, no ano de 2021, um incremento de 45,2% no número de feminicídios no Distrito Federal.

Quero falar com todos os homens aqui presentes. Vamos ajudar. Vamos respeitar as mulheres. Vamos fazer com que um relacionamento possa significar a busca da felicidade e não da infelicidade para alguém – em geral, para a mulher.

Então, vamos reduzir isso. É preciso educar os homens para que eles respeitem as suas mulheres, para que as mulheres possam dizer: “Olha, temos direitos iguais”.

Vamos denunciar todo caso de agressão, de violência à mulher. Vamos enquadrar esses homens na Lei Maria da Penha para ver se barramos essa violência, esse ódio que está incrustado na população brasileira, sobretudo nos homens a partir do estímulo dado pelo próprio Governo Federal. Então, isso é uma coisa séria com a qual temos que realmente acabar.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (Minoria. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Penso que é.

Por outro lado, também quero dizer que o Governo do Distrito Federal acabou de retirar a obrigatoriedade do uso de máscaras em transporte público. Vejam bem, estamos com a taxa de transmissão da Covid-19 em 1,25. Portanto, ainda há risco de transmissão. Acho que aqui cada um de nós conhece alguém próximo que está com Covid. E por que está com Covid? Porque pegou em algum lugar público. E por que pegou? Porque estava sem máscara. Então, é importante usar máscara, esperar que essa taxa de transmissão baixe para menos de 1 para que a gente possa pensar em liberar o uso de máscaras.

Eu fico aqui insistindo o tempo todo nisso porque, como médica sanitária, é meu papel fazer isso, é meu papel fazer as pessoas compreenderem que têm que ajudar a si mesmas e às outras para que não se infectem. É verdade que a vacinação contribui para que a gente tenha quadros mais leves de infecção neste momento, mas não evita. Ninguém mentiu para ninguém. Nós sabemos disso.

Nenhuma vacina garante que as pessoas não sejam infectadas. Elas garantem que a infecção não seja grave e que não se precise de internação nem de UTI – Unidade de Terapia Intensiva. De toda forma, é um quadro chato, ruim, que tem consequências, em algumas pessoas deixa sequelas mesmo quando é um quadro leve. Portanto, não vamos nos descuidar. Por que a gente tem que se descuidar? Por que temos de achar que estamos na normalidade quando ainda não estamos?

Por último, eu queria falar sobre esse caso acontecido com o Presidente da Caixa Econômica Federal. É mais um quadro lamentável – alguém que usa o cargo público para assediar mulheres. Mais uma vez, nós mulheres somos vítimas desse olhar...

(Soa a campainha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Conclua, Deputada, por favor. Mais um minuto.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (Minoria. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Desse olhar utilitário que os homens têm, de acharem que somos propriedades deles, de acharem que podem dispor dos nossos corpos quando eles têm poder, que podem fazer com que sejamos submissas. Na verdade, o que se revela hoje é um ódio às mulheres quando se faz esse tipo de coisa.

Portanto, eu quero aqui repudiar a atitude do Presidente da Caixa Econômica Federal. Hoje aconteceram manifestações em todas as matrizes, em todas as capitais do Brasil pedindo a saída desse presidente assediador de mulheres.

Era isso que eu gostaria de falar, Sr. Presidente. Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (Bloco Democracia e Resistência. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem eu fui o primeiro Deputado a abordar essa questão gravíssima, Deputada Arlete Sampaio, que aconteceu na Caixa Econômica Federal promovida pelo tal do Pedro Guimarães, um bolsominion de quatro costados.

Na medida em que as notícias vão surgindo e acontece o depoimento das mulheres, a gente fica mais enojado. É preciso que a sociedade tome conhecimento de que o que esse elemento fez na Caixa Econômica é um estupro, porque o estupro não é só a conjunção carnal. Pegar nas partes íntimas de uma mulher também é estupro, e ele fez isso. Fez isso.

É de uma gravidade e é tão nojento o comportamento desse elemento! Olhem que era o Presidente da Caixa Econômica Federal. À meia-noite, pedir a uma funcionária que está subordinada a ele para levar um carregador num quarto de hotel e, ao chegar lá, encontrá-lo de cueca, ele mandando-a entrar para o quarto. Isso é grave. Viajar e levar um número enorme de pessoas, como ele levava, especialmente mulheres. Fazer jantares com vinhos caros às nossas custas – porque o dinheiro da Caixa Econômica Federal não é dele – e depois querer apalpar as mulheres.

O pior de tudo é que esse canalha é cara de pau. Comparece a uma atividade na Caixa como se não tivesse acontecido nada e ainda leva a mulher dele junto para dizer que está tudo bem. Se isso fosse no interior do Maranhão, essa mulher, no mínimo, teria dado umas cabadas de colher de pau na cabeça desse cara, para ele aprender a respeitar as mulheres. As coisas não podem ser assim, não podem ser banalizadas da maneira como estão fazendo.

Portanto, faz bem o Ministério Público estar apurando, mas é bom que o Ministério Público denuncie o crápula, para que ele vá para a cadeia pelo assédio praticado, pela maneira como ele tratou essas funcionárias da Caixa Econômica Federal. Esse é o *modus operandi* desses capirotos que estão na Presidência da República. Isso é inaceitável. Fica aqui o meu repúdio.

Quero dizer algo aos servidores da CEB, que foi praticamente doada pelo tal do Edison, que até hoje está recebendo o prêmio pela doação que fez. Nós estamos pagando a conta. Dizia aqui, há pouco, o Deputado Agaciel Maia que agora o Edison ganhou um cargo de conselheiro da Petrobras. Esse cargo, Deputado Agaciel Maia, tem validade até o dia 2 de janeiro de 2023, porque, na hora em que um presidente sério assumir a Presidência da República, mudará a direção da Petrobras, e esse Edison será demitido por tudo de ruim que ele fez no Distrito Federal, inclusive com esta empresa, a CEB.

Eu estou pronto aqui e apelo ao Presidente Rafael Prudente para votarmos imediatamente esse projeto da CEB, para tirarmos esses trabalhadores do sofrimento em que eles estão. (Palmas.)

Vamos votar também os demais projetos que estão aqui de interesse dos trabalhadores e das trabalhadoras do Distrito Federal.

Por último, quero mandar um recado aqui. Há uma prática no Distrito Federal exercida por determinadas pessoas que são proprietárias de empresas prestadoras de serviços ao Governo do Distrito Federal de ficarem convocando indevidamente os trabalhadores em seus horários de folga para irem a reuniões políticas. Quero dizer que à reunião política a pessoa vai se quiser, se tiver vontade, se concordar.

Portanto, pessoas que estão sendo assediadas no sentido de serem convocadas, nos seus horários de folga, para irem a reunião política, avisem-me, porque eu irei ao Ministério Público Eleitoral. Vamos denunciar todos que estão fazendo isso para que, na hora oportuna, tenham os registros eleitorais cassados. Aqui, não podemos voltar ao voto do bico de pena, Deputado Prof. Reginaldo Veras, em que o coronel mandava, e as pessoas eram obrigadas a votar. As pessoas são livres para votar em quem quiserem e eleger efetivamente quem elas quiserem. Obrigado.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar os cebianos e dizer que podem contar com o nosso apoio no

pleito dos senhores. Quando da terceirização e da privatização da CEB, foi-nos prometido que o emprego dos senhores estaria garantido. Então, no que depender da nossa Casa e do meu voto, podem contar conosco. (Palmas.)

Sr. Presidente, eu queria pedir que se aumentasse um pouco o som. Vou falar alto mesmo. Já eu tiro a minha falta.

Todos os senhores sabem que sou oriundo das forças de segurança – sou bombeiro militar –, e, aqui na Casa, essa é uma pauta muito sensível para nós, tanto que estou acumulando, pelo segundo mandato, a Presidência da Comissão de Segurança. Esse é um tema muito importante e sensível para mim e para toda a sociedade, pois segurança pública é um dos itens que mais incomodam a população. A sensação de insegurança e o medo de ter seu patrimônio dilapidado ou de ter a sua integridade ofendida incomodam muito uma sociedade, e não é diferente com o Distrito Federal. Essa é uma pauta com a qual trabalhamos aqui.

O Governador Ibaneis Rocha, desde o início, desde a campanha, prometeu um tratamento diferenciado para as forças de segurança. Prometeu que encaminharia uma proposta de reestruturação para o Governo Federal, o que não fez até agora; prometeu que daria um tratamento isonômico para as forças de segurança, o que não fez até agora; e prometeu que encaminharia uma proposta isonômica de recomposição salarial para as forças de segurança.

Para espanto de todos nós, a proposta que foi encaminhada trazia um tratamento diferenciado, Deputado Fábio Felix. Quando fizemos os cálculos, ela trazia um percentual de 10% para as forças militares e de 15% para a Polícia Civil. Ainda tentaram nos enganar, mas, felizmente, temos uma assessoria extremamente técnica e comprovamos, por a mais b, que os percentuais estavam diferentes.

Contudo, mesmo com esse imbróglio todo, o prazo finda agora, na sexta-feira. Não vai haver nem dez, nem cinco, nem valor nenhum... É para isso que se está caminhando.

Estou preocupado com isso – tenho sido abordado por dezenas, centenas de militares buscando uma solução para isso –, pois o governo – e aí falo de maneira elogiosa – encaminhou a esta Casa dezenas de projetos em que se repunham, na sua grande maioria na ordem de 10%, as perdas salariais dos últimos meses para essas categorias. Esse era o percentual prometido às forças de segurança.

O Governo Federal, com a sua política, que não tem nada a ver com a política distrital, vem entendendo não dar nenhum tipo de reposição salarial a seus servidores federais, o que não é discurso para os servidores da segurança pública do DF – Distrito Federal. Somos sabedores todos nós que a nossa legislação caminha no Governo Federal. Tradicionalmente, basta o governador encaminhar a proposta e comprovar a capacidade orçamentária para que essas mudanças sejam feitas.

Lá está a recomposição salarial. Ela travou justamente porque foi encaminhado um documento com tratamento diferenciado, ou seja, concedendo 15% para a Polícia Civil e 10% para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros Militar, coisa que eu trouxe à tona neste plenário. Mas não adianta ficarmos aqui lamentando.

Como eu disse, o prazo finda na sexta-feira, e eu venho à tribuna apresentar uma solução para que possamos resolver esse problema e para que o nosso governador cumpra a palavra dele. Inclusive, há discursos dele dizendo que, mesmo com recursos do GDF – Governo do Distrito Federal, faremos a reposição salarial das forças de segurança.

Sr. Governador, não há necessidade disso! A solução eu vou apresentar aqui agora: temos o Decreto nº 35.181/2014, por meio do qual o Governo do Distrito Federal, à época, fez o reajuste do auxílio-moradia. Esse decreto, à época, inclusive, foi sabatinado no âmbito do Judiciário, e houve o consenso de que o governador tem, sim, autonomia para fazer o reajuste do auxílio-moradia por meio de decreto.

Dessa forma, eu apresento a seguinte proposta: já que não estamos conseguindo avançar com o Governo Federal quanto à reposição salarial, que o governador edite imediatamente um decreto alterando o Decreto nº 35.181/2014, confirmando o compromisso de conceder a reposição de 10% para as forças militares e para a força da Polícia Civil dentro desse decreto. E ele pode fazer

isto: emitir esse decreto hoje, e amanhã o teríamos publicado no *Diário Oficial*. Assim, o governador vai cumprir a promessa feita às forças de segurança. Eu encaminhei um documento ao governador em que a gente detalha essa proposta.

Aí o Deputado Delegado Fernando Fernandes deve estar se perguntando: e a Polícia Civil, como nós resolveríamos um problema dessa natureza em nível distrital? Aprovamos no mês retrasado – inclusive votei contra – um projeto em que o governador criou o auxílio-fardamento e o auxílio-uniforme para a Polícia Civil por um projeto de lei, uma lei distrital. Da mesma forma, o governador pode encaminhar algo nesse sentido, concedendo os mesmos percentuais para as forças de segurança do Decreto nº 35.181...

(Soa a campanha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Para concluir.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. Para concluir.

Dando, assim, um tratamento isonômico e cumprindo a sua promessa de campanha, sua promessa recente de reposição salarial.

Apresento também outra demanda muito importante: a gratificação do serviço voluntário, criada pela Lei nº 10.486, uma lei que diz respeito a uma hora extra, a uma remuneração do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar. Essa estratégia foi replicada para praticamente todas as carreiras do Distrito Federal.

Ocorre que essas carreiras, quando foram criadas em nível distrital, foram criadas com caráter indenizatório, ou seja, a gratificação não incorre no Imposto de Renda. Já a gratificação do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, diferentemente de todas as outras, tem caráter indenizatório, porém está incorrendo o desconto do Imposto de Renda nela. Aprovamos uma lei...

(Soa a campanha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Para concluir, Deputado.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Aprovamos nesta Casa projeto de minha autoria que passa a conceituar a gratificação de serviço voluntário das forças de segurança bombeiro e policial militar como gratificação de caráter indenizatório, ou seja, passa a não incidir o Imposto de Renda nela, mas, infelizmente, o Executivo teima em não aplicar a lei.

Então, apresento aqui, mais uma vez, uma solução: está pacificado no Supremo Tribunal Federal – inclusive foi um questionamento do Tribunal de Contas da União pacificado agora no Supremo Tribunal Federal – que o Imposto de Renda arrecadado pelo GDF em decorrência dos salários pagos pelo Fundo Constitucional faz parte do patrimônio do Distrito Federal.

Dessa forma, apresentamos um projeto que cria a tributação da gratificação indenizatória de serviço voluntário. Ou seja, já que não conseguimos alterar a lei federal, e o GDF está arrecadando o Imposto de Renda, cria-se uma gratificação e devolve-se essa diferença de Imposto de Renda para os seus servidores militares do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar.

Meus amigos, solicito o apoio de todos os senhores. Concito o Governo do Distrito Federal a emitir um decreto, imediatamente, reajustando o auxílio-moradia, de modo a conceder os 10% prometidos pelo Governador Ibaneis, pacificando, assim, a questão e valorizando e reconhecendo a importância das forças militares dentro do contexto do Distrito Federal.

Meus amigos, um grande abraço. Obrigado a todos e tenham e uma boa tarde.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Eu gostaria de informar que o Deputado Roosevelt Vilela falou pelos Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PV. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, boa tarde a todos.

Eu gostaria hoje de parabenizar o Governo do Distrito Federal. É verdade, estou parabenizando-o. Hoje, no *Diário Oficial*, saiu uma série de nomeações para a Secretaria de Desenvolvimento Social. Ainda que insuficientes, essas nomeações ajudarão a minimizar esse caos no atendimento à população mais vulnerável do Distrito Federal.

Torço para que esse momento de sensibilidade do governo continue e também continuem as nomeações nessa importante secretaria, principalmente para a gente tentar zerar a fila do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, e aqueles que querem se cadastrar nos programas de governo tenham o seu direito respeitado.

Por outro lado, critico aqui o fato de o pedido de nomeação dos monitores da Secretaria de Educação do Distrito Federal estar estagnado há meses na Secretaria de Economia.

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, Professora Ana Paula de Oliveira Aguiar, extremamente competente e extremamente habilidosa, fez sua parte. Ela encaminhou à Casa Civil e à Secretaria de Economia o pedido, deixando claro que há hoje a necessidade de nomeação de um número superior a mil monitores.

Há previsão na Lei Orçamentária, há necessidade e há recurso financeiro! Afinal de contas, o governo se vangloria, o tempo todo, de sobra de arrecadação. Tanto é que suplementa várias áreas, inclusive aquelas que a gente julga não serem necessárias.

Então, peço ao Secretário de Economia que destrave o processo de nomeação dos monitores da Secretaria de Educação e que dê continuidade a ele. Os nossos alunos com necessidades especiais, que, muitas vezes, precisam do acompanhamento dos monitores e dos educadores sociais voluntários, estão sem o devido atendimento, havendo, assim, desrespeito à lei.

Então, Sr. Secretário de Economia, destrave, destrave o processo de nomeação dos monitores da Secretaria de Educação para que a população tenha o seu direito garantido e para que os que já passaram em concurso público possam exercer rapidamente a sua função.

Obrigado, Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (PV. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todas, a todos, ao Presidente e aos demais colegas.

Saúdo, mais uma vez, os servidores públicos que estão aqui: os agentes comunitários de saúde; a carreira da PGDF – Procuradoria-Geral do Distrito Federal; de forma muito especial, os servidores da CEB, os cebianos; e os aprovados, na Defensoria Pública do Distrito Federal, como técnicos jurídicos.

A expectativa de vocês é a nossa expectativa, a de que o serviço público seja composto pelos profissionais que passam nos concursos. Que a gente consiga equilibrar o atendimento, fazendo com que as pessoas sejam atendidas com o respeito que merecem. E, para isso, é muito importante ter o servidor nomeado, bem pago, reconhecido e prestigiado para fazer o que sabe fazer de melhor, que é atender à população.

Quero, de forma especial também, manifestar aqui o meu apoio à iniciativa que contempla o pedido dos servidores da CEB.

É sempre bom, meus amigos e minhas amigas, registrar – não me canso de dizer isso – a raiz, a causa de tudo. A causa de tudo é o estelionato eleitoral que tem sido cometido de 2019 até o presente momento. Da mentira contada! Da traição feita! De modo absolutamente desumano e ilegal, passando por cima, inclusive, das competências do Poder Legislativo, criou-se este cenário de angústia, insegurança e frustração. Neste momento, todos aqui gostariam de estar servindo à população e colaborando diretamente para a disponibilidade da energia elétrica.

A gente está vendo, no Distrito Federal todo, várias e várias regiões sem luz ou com quedas constantes e, especialmente na área rural, a falta de oferta de energia elétrica. É esse o resultado de uma privatização malfeita, ilegal, inconstitucional, pouco transparente, conduzida por uma pessoa que se serviu do patrimônio público para benefício próprio e que permanece na liderança do processo energético em Brasília: o Sr. Edison – que a gente já citou várias vezes –, sob a tutela do Governador Ibaneis. Então, é importante sempre lembrar o mal, a raiz, a causa de tudo.

Aproveitando a fala do Deputado Prof. Reginaldo Veras, quero também reforçar essa questão da nomeação dos monitores. Nós fizemos uma representação no Tribunal de Contas do Distrito Federal, há pouco mais de um mês, e houve a decisão do Tribunal de Contas.

É impressionante ver, mais uma vez, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que o governo não respeita a lei e não respeita as decisões do Tribunal de Contas! Não respeita os órgãos de controle e não respeita a Câmara Legislativa do Distrito Federal muitas vezes! Não é a primeira vez que a Secretaria de Economia, na figura do atual secretário e do anterior – que agora inclusive está no tribunal – desrespeita as decisões do tribunal.

Foi desrespeitada a decisão de abrir os processos da saúde, servidores e servidoras da saúde. É importante que vocês saibam disso. Nós solicitamos ao Tribunal de Contas, no ano retrasado e depois no ano passado de novo, que os contratos da saúde fossem abertos para entendermos por que o Governo Federal, na época da pandemia, contratou a quinta empresa e não a primeira com o melhor preço para a construção dos hospitais de campanha. A diferença foi de mais de 2 milhões de reais.

A gente queria abrir o processo, por exemplo, da contratação dos testes rápidos para entender como foi a instrução e descobrir por que contrataram uma empresa de brinquedos para vender teste rápido no Governo Ibaneis. A gente queria entender como foi a contratação dos leitos de UTI, que também foram denunciados pelo Ministério Público como superfaturados e de péssima qualidade. A gente quer entender como está a contratação do Hospital de Campanha da PM – Polícia Militar, porque, até hoje, Deputado Jorge Vianna, os trabalhadores do hospital não receberam o que tinham que receber.

Fizemos uma representação no Tribunal de Contas para que os processos fossem abertos. E eu pergunto: foram abertos? Não! Até hoje não foram abertos. Pedimos uma CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito nesta Casa, e ela foi engavetada. Pedimos a CPI do IGESDF – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, e ela, até agora, não foi instaurada, embora apresentasse o número de assinaturas e todos os requisitos formais preenchidos.

Então, sabem o nome disso? É acordão. Houve um acordão da corrupção que levou à morte milhares de pessoas no DF, que foi um dos lugares do mundo onde mais morreram pessoas na pandemia proporcionalmente ao tamanho da população em geral. Aqui virou o território da morte, virou o território da negligência.

E ontem, em vez de fortalecerem a atenção primária de saúde, mais uma vez, decidiram jogar o dinheiro no ralo chamado Instituto de Gestão Estratégica. Destinaram 300 milhões para o Iges sabe-se lá para quê, porque, para atender a população, a gente sabe que não foi, senão o Hospital de Base estaria funcionando direitinho; o Hospital de Santa Maria estaria funcionando; as UPAs – Unidades de Pronto Atendimento teriam médicos, profissionais, insumos, medicamentos. Mas elas não têm.

(Soa a campanha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Para concluir, Deputado Leandro Grass. (Pausa.)

DEPUTADO LEANDRO GRASS (PV. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Quero encerrar o meu raciocínio e explicar que a situação dos monitores é mais um episódio do Governo do Distrito Federal desrespeitando decisões do Tribunal de Contas, porque a decisão já está tomada: é para chamar, é para nomear.

Ninguém vai fazer nada? Ninguém vai ser denunciado? Ninguém vai responder judicialmente por isso? Virou o governo da impunidade? Virou o sistema da impunidade, da ilegalidade, da inconstitucionalidade? Se se mandou nomear, nomeie. Se se mandou abrir o contrato, abra-o. Têm medo de quê? Da verdade? Têm medo de a gente saber exatamente quem instruiu o processo de forma desvirtuada, promíscua, corrupta? Quando vai terminar isso? Quando vai terminar esse pacto da ilegalidade? A gente espera que até o final do ano. Se tudo der certo, até o final do ano.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Pessoal, solicito silêncio, por favor, para a gente continuar com o trabalho. Obrigado.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Pessoal, boa tarde.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Pessoal, por favor, peço silêncio para continuarmos com o trabalho. Obrigado.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Pessoal, boa tarde a todos e a todas aqui na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Boa tarde a quem ocupa a galeria aqui da Câmara Legislativa. Esse lugar é do povo, e a gente tem de se manifestar, sim, sempre!

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – É importantíssima a presença de vocês aqui hoje. Eu espero que esta Casa, hoje, possa zerar a pauta e votar todos os projetos que estão colocados para beneficiar os servidores e trabalhadores que estão aqui.

Eu queria tratar muito rapidamente de duas pautas que são bem importantes. Na primeira delas, eu quero fazer um resgate, porque hoje há um projeto de lei em pauta com uma série de questões que serão discutidas posteriormente. Esse projeto beneficia uma categoria fundamental. Refiro-me ao projeto de lei da CEB. Nós estamos falando desse projeto de lei há muito tempo, porque o que o governador fez com os trabalhadores da CEB não se faz. Aquilo foi traição com os trabalhadores.

O governador, ao longo da campanha de 2018, prometeu que não iria privatizar nenhuma empresa pública. Deu a palavra dele dizendo que não privatizaria especificamente a CEB. Depois, ganha a eleição e burla o trâmite legislativo de privatização de uma empresa, porque não teve coragem de trazer essa discussão para o Poder Legislativo local. Privatizou uma empresa estratégica no Distrito Federal, piorou o serviço de fornecimento de energia na cidade e, além disso, legalizou a demissão de uma série de trabalhadores que entraram por concurso público.

Isso é um absurdo completo! Toda a população do Distrito Federal tem que ter solidariedade com esses trabalhadores da CEB. Esta Casa hoje precisa resgatar essa questão, corrigir o que o governador fez. Nós precisamos reintegrar os trabalhadores da CEB que foram demitidos.

A gestão pública do Distrito Federal precisa arrumar alternativas para esses trabalhadores, impedir novas demissões, dar oportunidade e possibilidade para aqueles trabalhadores que ainda estão lá.

O que o governador fez não é correto. Na política, a palavra é fundamental, e o governador descumpriu a sua própria palavra de campanha. O político, o candidato, não pode prometer uma coisa na campanha eleitoral e fazer o oposto daquilo.

As empresas públicas do Distrito Federal não são do Governador Ibaneis, as empresas públicas do Distrito Federal são da população, da sociedade.

A CEB era da sociedade – uma parte ainda é dela –, assim como a CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, o Metrô-DF – Companhia do Metropolitano do Distrito Federal e outras empresas do DF. Nós precisamos proteger o nosso patrimônio. Governos como o de Ibaneis passam, mas os serviços públicos fundamentais para beneficiar a população ficam.

Eis o meu repúdio, mais uma vez, nesta Casa, à privatização da CEB, e a minha solidariedade, o meu apoio aos trabalhadores da CEB!

Nós estaremos aqui, hoje, presentes também na defesa dos agentes comunitários, que estão aqui também!

Queria dizer para os demais servidores públicos que estão aqui, inclusive para os da vigilância sanitária, o seguinte: contem com o nosso apoio! A gente tem que prestar atenção porque estamos em um ano decisivo, a gente precisa pensar o serviço público de forma global.

O que o Governador do Distrito Federal fez com os servidores públicos é criminoso, porque ele fatiou a discussão sobre uma reforma no serviço público do Distrito Federal. Isso é criminoso!

Do que nós precisávamos, além do pagamento da terceira parcela, era de um projeto geral de reestruturação das carreiras e valorização do serviço público. Isso o Governador do DF não teve coragem de fazer.

Então, é preciso que a gente denuncie aqui. Se hoje a gente vota projeto picotado, é porque o Governador do DF virou as costas para o servidor público, não olhou com seriedade para o serviço público da cidade.

Nós precisamos de um governo que olhe para o serviço público de forma global, que pense o serviço público de forma global. A nossa bancada – composta por mim, pela Deputada Arlete Sampaio, pelo Deputado Chico Vigilante, pelo Deputado Prof. Reginaldo Veras e pelo Deputado Leandro Grass – esteve aqui, inclusive, nas votações mais polêmicas.

Na votação da reforma da Previdência do Governador Ibaneis, estivemos aqui na linha de frente contra a reforma da Previdência, contra o aumento de alíquota. A gente precisa olhar este ano de forma estratégica: quais são os Parlamentares, quais são aqueles políticos que, de fato, defendem o serviço público?

(Soa a campanha.)

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu espero que os Deputados e Deputadas desçam para começarmos, o quanto antes, as votações de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Continuamos os Comunicados de Parlamentares.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Pessoal da galeria, silêncio, por favor.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Pessoal, por favor, vamos manter o silêncio para continuarmos a sessão.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PV. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quebrando o protocolo e pedindo aos Deputados para que desçam para iniciarmos a votação, quero aproveitar o momento aqui para parabenizar o meu amigo Zoelton Sousa, que está na tribuna e que, em breve, vai se casar com a minha irmã Elienai Amaral. Aproveito aqui o momento já para desejar toda felicidade ao casal.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Assumo a Presidência, e vamos dar início às votações.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço que retifique o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.837/2022 acatando as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8. Informo ainda que a Emenda nº 5 teve o protocolo anulado. Esse parecer foi proferido na 59ª Sessão Ordinária e aprovado, em processo simbólico, com a presença de 24 Deputados.

Portanto, eu peço à Mesa a retificação desse parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Agaciel Maia.

Não havendo manifestação em contrário do Plenário, o parecer está retificado e aprovado. Ao mesmo tempo, ratifico a aprovação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.837/2022 ocorrida na sessão ordinária de ontem.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

(As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Peço aos Deputados que se encontram na Casa que se dirijam ao plenário.

Passamos ao primeiro item extrapauta.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.888/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.133, de 06 de abril de 2018 que ‘Estabelece a Estratégia Saúde Família como modelo de atenção primária do Distrito Federal e promove medidas para o seu fortalecimento’ e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foram apresentadas quatro emendas de plenário. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura; a Comissão de Assuntos Sociais; a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.888/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.133, de 06 de abril de 2018 que ‘Estabelece a Estratégia Saúde Família como modelo de atenção primária do Distrito Federal e promove medidas para o seu fortalecimento’ e dá outras providências”.

Na realidade, esse projeto trata dos agentes comunitários de saúde da carreira de vigilância ambiental.

Foram apresentadas seis emendas. A Emenda nº 1 foi cancelada; a Emenda nº 2 foi cancelada; a Emenda nº 3, de autoria do Deputado Rafael Prudente e do Deputado Jorge Vianna, estamos acatando; a Emenda nº 4 foi cancelada; a Emenda nº 5, de autoria do Deputado Rafael Prudente, estamos acatando; a Emenda nº 6, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, está sendo rejeitada. Eu quero explicar isso, Sr. Presidente.

As Emendas nºs 3 e 5 são de correção, acordadas com a categoria dos agentes comunitários de saúde.

Quero também esclarecer ao plenário que houve um entendimento. O governador, por ocasião da visita ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, na sexta-feira passada, assumiu um compromisso de estender aos agentes comunitários de saúde a gratificação que foi dada aos agentes de vigilância ambiental.

Portanto, Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, opinamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 2.888/2022, explicando que as Emendas nºs 1 e 2 foram canceladas; a Emenda nº 3, de autoria do Deputado Rafael Prudente e do Deputado Jorge Vianna, e a Emenda nº 5, de autoria do Deputado Rafael Prudente, foram acatadas por ambas tratarem de redação; a Emenda nº 4 foi cancelada. A Emenda nº 6, expliquei para o nobre Deputado Roosevelt Vilela, foi bem-intencionada, inclusive foi assinada por mim e por S.Exa.,

mas eu estou rejeitando a minha própria emenda para que a gente deixe o projeto redondinho e ele volte para o Poder Executivo sem qualquer problema.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Deputado Delmasso que registre sua presença.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.888/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.133, de 06 de abril de 2018 que ‘Estabelece a Estratégia Saúde Família como modelo de atenção primária do Distrito Federal e promove medidas para o seu fortalecimento’ e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o projeto respeita os quesitos da competência legislativa privada, conforme o art. 64, § 1º, inciso II, razão pela qual o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.888/2022, com o acatamento das Emendas nºs 3 e 5 e rejeição da Emenda nº 6. As Emendas nºs 1, 2, 4 e 7 foram canceladas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputada Arlete Sampaio, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 2.888/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.133, de 06 de abril de 2018 que ‘Estabelece a Estratégia Saúde Família como modelo de atenção primária do Distrito Federal e promove medidas para o seu fortalecimento’ e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o projeto de lei em comento altera a Lei nº 6.133, retirando a exigência dos profissionais agentes comunitários de saúde e agentes de vigilância ambiental de somente receberem gratificações se residirem na região administrativa em que atuam bem como cumprirem metas de desempenho.

Foram apresentas emendas sobre as quais eu vou me pronunciar.

O parecer da comissão é pela aprovação do projeto. A Emenda nº 1 foi cancelada, a Emenda nº 2 foi rejeitada, a Emenda nº 3 foi aprovada, a Emenda nº 4 foi cancelada, a Emenda nº 5 foi acatada, a Emenda nº 6 foi rejeitada e a Emenda nº 7 foi retirada.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A Presidência designa o Deputado José Gomes para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.888/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.133, de 06 de abril de 2018 que ‘Estabelece a Estratégia Saúde Família como modelo de atenção primária do Distrito Federal e promove medidas para o seu fortalecimento’ e dá outras providências”.

A proposição em questão preenche todos os requisitos do art. 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.888/2022. Foram acatadas as Emendas nº 3 e nº 5. Foram canceladas as Emendas nºs 1, 2 e 4. Foi rejeitada a Emenda nº 6.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.888/2022. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna para declaração de voto.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sras. e Srs. Parlamentares; boa tarde, todos os servidores desta Casa e todos os servidores nas galerias, em especial, agora, neste momento, os agentes comunitários de saúde.

Pessoal, para quem está assistindo à comemoração dessa categoria, há uma justificativa: simplesmente porque essa gratificação da GAB G7 – Gratificação de Incentivo às Ações Básicas de Saúde foi concedida em 1992 para os servidores que trabalhavam na atenção primária. Essa

categoria nasceu na Secretaria de Saúde como uma categoria da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e, por meio de uma emenda constitucional, essa categoria foi transformada para o regime estatutário. E esses servidores foram muito discriminados ao longo dos anos por, justamente, terem iniciado as suas carreiras como celetistas.

Pois bem, em 2013, foi feita a carreira específica deles, e houve uma grande injustiça – e não seria diferente naquele ano. Houve uma injustiça porque, na carreira deles, não era prevista essa gratificação. E nós sabemos que, na atenção primária, os nossos olhos da saúde são os agentes comunitários de saúde. (Palmas.) São eles que vão lá na comunidade, eles que fazem o mapeamento, o cadastro e a descrição daquela região. E eles não tinham direito porque se colocou de forma injusta e preconceituosa que eles deveriam ter uma produção.

Então, eles só fariam jus a essa gratificação se eles fizessem uma produção. Mas que produção é essa? Não existe uma produção! Nenhuma categoria tinha que ter produção, mas os agentes comunitários de saúde, que já vinham com uma discriminação pelo nascimento da sua carreira, sofriam com essa discriminação.

Então, em 2020, nós fizemos uma emenda. O Iuri, do sindicato, está aqui. Ele lutou bravamente esse tempo todo. (Palmas.) Nós fizemos uma emenda à lei da carreira deles, e essa emenda foi aprovada nesta Casa – porque esta Casa sempre aprova os direitos dos trabalhadores –, mas foi vetada pelo governo pela questão da legalidade. E aí nós tivemos uma reunião com o governador no final do ano, e o governador nos prometeu que iria mandar o projeto. Mas aí veio a pandemia. E houve aquela proibição de mandar projetos que tivessem custo, reajuste, que tivessem alguma coisa.

E, agora, o governador mandou esse projeto. E nós – tanto eu quanto o Deputado Rafael Prudente e o Deputado Agaciel Maia, que está sempre apoiando as categorias de servidores – melhoramos o projeto e conseguimos a aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Para concluir, Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, para concluir.

Então, justifica-se essa comemoração. Foram mais de vinte anos para esses servidores terem uma gratificação.

Parabéns para toda a categoria. Parabéns ao sindicato e ao Iuri e a todos que fazem esse sindicato ser essa fortaleza que é.

Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero solicitar à Mesa a inclusão do Projeto de Lei nº 2.854/2022, que trata dos servidores da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB e também da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 42/2022, que trata do entendimento de que, a partir do próximo ano, o servidor comissionado que for exonerado, a exemplo de qualquer outra categoria de empregado, tenha direito a três meses de indenização.

Eu quero solicitar a V.Exa. a inclusão na pauta e quero pedir, tendo em vista que esses servidores da CEB já estão pelo segundo dia aqui, que a gente possa fazer logo a votação em primeiro turno para os cebianos que estão aqui presentes, por favor. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Agaciel Maia. Acato a solicitação de V.Exa.

Solicito à assessoria da Mesa que proceda à organização para a votação dos projetos.

Item nº 188:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 109/2022, de autoria do Deputado Delmasso, que “altera a legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e dá outras providências” em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 123/2022, de autoria do Deputado Delmasso, que “altera a legislação distrital

relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e dá outras providências” e o Projeto de Lei Complementar nº 126/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 937, de 22 de dezembro de 2017, que altera a legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e dá outras providências”.

Deferida e aprovada a tramitação conjunta na forma da Portaria nº 169/2022.

As proposições não receberam parecer das comissões. A Comissão de Assuntos Sociais; a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre os projetos. Foi apresentado um substitutivo.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Enquanto o pessoal se prepara, como vai passar pela CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, eu estou apto a dar o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado, o Deputado Iolando já está pronto aqui para fazer o parecer.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Tudo bem, então.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência designa o Deputado Iolando para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Iolando, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 109/2022, de autoria do Deputado Delmasso, que “altera a legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e dá outras providências” em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 123/2022, de autoria do Deputado Delmasso, que “altera a legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e dá outras providências” e o Projeto de Lei Complementar nº 126/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 937, de 22 de dezembro de 2017, que altera a legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e dá outras providências”.

No âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamo-nos, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 109/2022 em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 123/2022 e o Projeto de Lei Complementar nº 126/2022, na forma do substitutivo, Emenda nº 1.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Deputado Robério Negreiros que registre sua presença no terminal.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 109/2022, de autoria do Deputado Delmasso, que “altera a legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e dá outras providências” em

tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 123/2022, de autoria do Deputado Delmasso, que "altera a legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e dá outras providências" e o Projeto de Lei Complementar nº 126/2022, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 937, de 22 de dezembro de 2017, que altera a legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e dá outras providências".

Registro que foi apresentada, de maneira a formalizar a técnica legislativa, essa brilhante ideia do Deputado Delmasso: um substitutivo, permitindo que fossem aglutinados não só os dois projetos de autoria do nobre Deputado como também o projeto de lei complementar de autoria do governo, o que deixa de caracterizar qualquer vício de origem. Portanto, eu quero parabenizar o Deputado Delmasso pela iniciativa.

No âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos de parecer favorável à aprovação do projeto nos termos do substitutivo apresentado.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A Presidência designa o Deputado José Gomes para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 109/2022, de autoria do Deputado Delmasso, que "altera a legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e dá outras providências" em tramitação conjunta com Projeto de Lei Complementar nº 123/2022, de autoria do Deputado Delmasso, que "altera a legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e dá outras providências" e o Projeto de Lei Complementar nº 126/2022, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 937, de 22 de dezembro de 2017, que altera a legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e dá outras providências".

A proposição em questão preenche todos os requisitos do art. 63, inciso I, do Regimento Interno dessa Casa.

Diante do exposto, no âmbito dessa Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 109/2022, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 123/2022 e com o Projeto de Lei Complementar nº 126/2022, com o acatamento da emenda apresentada.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão os Projetos de Leis Complementares nºs 109/2022, 123/2022 e 126/2022 em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Informo que os projetos necessitam de dezesseis votos favoráveis para sua aprovação.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando os projetos; os que votarem "não" estarão rejeitando-os.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis.

Estão aprovados os Projetos de Leis Complementares nºs 109/2022, 123/2022 e 126/2022 na forma do substitutivo.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO DANIEL DONIZET – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a retirada dos itens nºs 190 e 191 da pauta, conforme tínhamos combinado.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Estão retirados.

Como o próximo projeto que apreciaremos é um projeto de minha autoria em conjunto com o Deputado Agaciel Maia, passo a Presidência ao Deputado Delmasso.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Assumo a Presidência.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.803/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia e do Deputado Rafael Prudente, que "dispõe sobre aproveitamento de empregados da CEB Distribuição, migrados para a NEOENERGIA e dá outras providências".

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda na CAS – Comissão de Assuntos Sociais.

A Comissão de Constituição e Justiça; a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; e a Comissão de Assuntos Sociais deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, designo o Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.803/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia e do Deputado Rafael Prudente, que "dispõe sobre aproveitamento de empregados da CEB Distribuição, migrados para a NEOENERGIA e dá outras providências".

Sr. Presidente, antes de proferir meu voto, há uma nota técnica da Casa que eu gostaria de explicar, porque existem mais duas proposições de mesmo teor em tramitação nesta Casa.

“Cumprе mencionar que esta assessoria legislativa, por meio de nota técnica, recomendou o apensamento do Projeto de Lei nº 1.785/2021 ao Projeto de Lei nº 1.511/2020, por apresentarem matéria análoga. No entanto, até a presente data, não há evidência de deliberação nesse sentido.

Para melhor entendimento das propostas de cada um dos projetos mencionados, elaboramos o quadro abaixo com os grifos.

Projeto de Lei nº 1.511/2020. Art. 3º: ‘Fica obrigada a transferência dos empregados públicos da Companhia Energética de Brasília – CEB e da CEB Distribuição S/A para a subsidiária criada, bem como autorizada a cessão dos respectivos empregados para a Administração Pública Indireta do Distrito Federal que manifestarem interesse na transferência, em caso de extinção, privatização, redução de quadro ou insuficiência financeira.’

Projeto de Lei nº 1.785/2021. Art. 1º: ‘Os empregados públicos do quadro permanente da Companhia Energética de Brasília (CEB Distribuição), após conclusão da privatização da empresa, serão administrados pela Secretaria de Estado de Planejamento do Governo do Distrito Federal.’ Art. 2º: ‘Os empregados públicos da Companhia Energética de Brasília (CEB Distribuição), mediante opção, serão colocados à disposição dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, garantida a irredutibilidade salarial.’

Por fim, o projeto mais recente, o Projeto de Lei nº 2.803/2022. Art. 1º: ‘Ficam aproveitados na CEB Holding, (ou na CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.), os empregados públicos da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, migrados para a NEOENERGIA.’ Art. 2º: ‘Fica autorizada a cessão dos empregados aproveitados, de que trata esta Lei, para os órgãos da Administração Direta, Autárquicas e Fundacionais do Distrito Federal.’”

A emenda modificativa de minha autoria altera o artigo acima transcrito para constar: “Art. 2.º Fica autorizada a cessão dos empregados aproveitados, de que trata esta Lei, para os órgãos da Administração Direta, Autárquicas e Fundacionais do Distrito Federal, bem como para as Empresas Públicas integrantes da Administração Indireta do Distrito Federal”.

A analogia entre as matérias tratadas nas proposições acima evidencia a necessidade de tramitação conjunta, conforme o disposto nos arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Registre-se que o requisito previsto no art. 154, § 2º, acima mencionado, está atendido, pois, de acordo com o Sistema Legis e com o novo sistema eletrônico PLE – Processo Legislativo Eletrônico, o Projeto de Lei nº 1.511/2020 e o Projeto de Lei nº 2.803/2022 não receberam pareceres de mérito.

Diante do exposto, recomendamos o apensamento do Projeto de Lei nº 2.803/2022 ao Projeto de Lei nº 1.511/2020, que é a proposição mais antiga, motivo pelo qual apresentamos a minuta de requerimento anexa.

Peço orientação da Assessoria da Mesa para que eu possa proferir o meu parecer em função dessa autorização prévia de apensamento. (Pausa.)

Eu não vou seguir a orientação da assessoria técnica da ASSEL – Assessoria Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, porque os outros projetos são antigos e falam em antes da privatização. Então, não vou seguir essa questão de apensamento, e a gente vai se debruçar só no projeto de autoria dos Deputados Agaciel Maia e Rafael Prudente, que é o de nº 2.803/2022.

O meu voto é pela aprovação, com o acatamento da emenda de Relator, de minha autoria, modificativa.

É o meu voto, Sr. Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes – tendo em vista que o nobre Presidente da comissão, Deputado Agaciel Maia, é o autor da proposição e fica impedido de relatar –, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.803/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia e do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre o aproveitamento dos empregados da CEB Distribuição, migrados para a NEOENERGIA e dá outras providências”.

O projeto de lei em tela soluciona importante questão social, relativa à demissão dos empregados concursados da CEB e da CEB Distribuição, pois autoriza a cessão dos empregados aproveitados para os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

A proposição em questão está de acordo com as normas orçamentárias vigentes e não gera qualquer impacto financeiro para o Distrito Federal, haja vista que os servidores de que trata essa lei serão redistribuídos.

Portanto, no que compete a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.803/2022, com o acatamento da Emenda nº 1, modificativa.

É o parecer, Sr. Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito ao nobre Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.803/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia e do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre o aproveitamento dos empregados da CEB Distribuição, migrados para a NEOENERGIA e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o projeto respeita os quesitos desta comissão e está em consonância com os parâmetros da legislação de regência, razão pela qual o voto é pela admissibilidade de Projeto de Lei nº 2.803/2022, com o acatamento da Emenda nº 1. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.803/2022, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PV. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, devemos abordar alguns pontos em relação a essa questão.

Primeiro ponto: o governador mentiu. Mentiu desde quando era candidato a governador. Procurou os cebianos em assembleia e assinou com eles uma carta-compromisso dizendo que não privatizaria a empresa. Ao contrário, mentiroso que é, privatizou e os deixou na mão, mentindo descaradamente.

Segundo ponto, Sr. Presidente: quero parabenizar vocês, que estão em uma luta árdua e inglória em busca de seus direitos do trabalho e do sustento de suas famílias e agora conseguem o corajoso apoio do Deputado Agaciel Maia e do Deputado Rafael Prudente. Corajoso por quê? A gente tem que falar a verdade. Ontem o Deputado Agaciel Maia disse que colocou a volta de vocês à estrutura já com previsão na Lei Orçamentária e agora aprovando esse projeto de lei. S.Exa. deixou claro que esse projeto tem vício de iniciativa. A nossa Lei Orgânica é clara, é cristalina quando diz que, quando se mexe com a organização da administração pública, a prerrogativa de iniciativa de projeto de lei é do governador.

Então, quem deveria mandar o projeto para cá era o governador, mas ele não o fez. A gente fez aqui um desafio, e ele não honrou o que disse. Mas o Deputado Agaciel Maia está criando um fato político, junto com o Deputado Rafael Prudente, para alertar, de certa forma, ao governador que ele é mentiroso. Não é esse o objetivo do Deputado Agaciel Maia e do Deputado Rafael Prudente, mas estou aqui para deixar as coisas claras.

Esse projeto vai ser aprovado e terá meu apoio. É o último suspiro de esperança, mas é uma luta que vocês sabem bem e têm que comunicar seus parentes e familiares: isto aqui ainda vai ter desdobramento jurídico. Vocês têm que estar preparados para isso e saber quem é o culpado por essa situação. Ele só tem um nome: Governador Ibaneis Rocha, o mitômano, porque ele mentiu para vocês descaradamente.

Parabenizo vocês pela luta! Parabenizo também o Deputado Rafael Prudente e o Deputado Agaciel Maia por tentarem reverter esse quadro! Mas deixo claro que há uma grave falha jurídica nesse processo, e ele vai se alongar por longa data. E que sirva de exemplo para os servidores da CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal e do Metrô. Se esse governador for reeleito, o pior está por vir. Não esperem tratamento diferente do Governador Ibaneis, se reeleito. Ele vai tentar privatizar esses órgãos. O aviso está dado. O golpe está aí. Cai quem quer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Pessoal, boa tarde! A representação popular de cada um de nós, Deputados, significa fazer uma luta. O Deputado Prof. Reginaldo Veras falou muito bem sobre fazer uma luta para corrigir uma injustiça. Sabemos que a nossa iniciativa, minha e do Deputado Rafael Prudente, poderia ser de qualquer um dos Deputados que estão aqui – estender uma mão para esses colegas servidores que estudaram, que passaram em um concurso, que organizaram sua vida familiar com a convicção de que iriam trabalhar a vida toda, até a aposentadoria, como servidores da CEB. E, de uma hora para outra, eles foram tolhidos; cortaram a esperança desses servidores.

Hoje tive a oportunidade de falar com o Edison – eu o conheço há bastante tempo – em um evento. Ele tentou justificar, e eu disse: “Edison, vocês podem privatizar as empresas, não os funcionários. Vocês não podem privatizar os servidores.”

E outra: tivemos a preocupação de fazer o arcabouço orçamentário, para que tenhamos condição jurídica de argumentar, Deputado Prof. Reginaldo Veras – V.Exa. foi Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e é um Parlamentar que entende bem disso –, de mostrar, se houver alguma demanda jurídica, que estamos do lado juridicamente certo.

O que estamos fazendo hoje, senhores, é o que cada Deputado faria para corrigir uma injustiça que foi feita com esses cebianos. Se houvesse alguma coisa, Deputado José Gomes, no sentido de dizer que não há qualificação profissional, não há produtividade... Mas nenhum

fundamento, nenhum fundamento que sustente qualquer exoneração há neles. Nenhum, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

A justiça também não é cega para não enxergar que esses servidores não tiveram nenhum motivo para serem exonerados. A não ser que queiram contratar um ganhando um quarto do que eles ganham, mas motivação para exonerar não existe, e isso é um fator preponderante para que a gente faça a defesa de vocês.

Portanto, o que esta Câmara Legislativa está fazendo hoje – não é só o Deputado Agaciel Maia e o Deputado Rafael Prudente, é o que a Câmara Legislativa está fazendo hoje – é corrigir a injustiça que foi feita com o quadro de profissionais dedicados, responsáveis da Companhia Energética de Brasília, que todos nós ajudamos a construir.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Os servidores da CEB, como também o STIU – Sindicato dos Urbanitários do Distrito Federal sabem bem do nosso esforço, o nosso esforço duro aqui nesta Casa em fazer comissão geral, audiência pública, debate para impedir a privatização da CEB.

De todas as palavras que o Deputado Prof. Reginaldo Veras aqui falou eu assino embaixo. Vocês lembram bem que nós fomos ao Tribunal de Contas com vocês, nós fizemos reunião com a Procuradoria do Distrito Federal para ver se ela autorizava o governador a enviar o projeto para a Casa. Não aconteceu.

Qualquer um de nós poderia ter feito esse projeto. Não fizemos, mas foi muito bom que esse projeto tenha sido assinado pelo Deputado Rafael Prudente e pelo Deputado Agaciel Maia. A nossa esperança é que o Deputado Rafael Prudente use o seu peso político, que o Deputado Agaciel Maia use o seu peso político para impedir que esse projeto seja vetado e questionado pelo governo, porque é um direito que vocês têm.

Há um precedente na administração pública do Distrito Federal com a SAB – Sociedade de Abastecimento de Brasília. Quando a SAB foi extinta, os servidores da SAB foram aproveitados na administração pública do Distrito Federal.

Portanto, tenho a esperança de que vocês consigam, os dois Parlamentares, pelo peso que têm, fazer com que o governador não vete esse projeto, e que o projeto vingue.

De toda forma, quero dizer que vocês sempre contarão com o nosso apoio, com o apoio da nossa bancada, para que vocês possam realmente ter o direito de assumir uma função conforme o concurso que vocês fizeram. Então, contem com o nosso voto e contem sempre com o nosso apoio, como contaram antes, como vão contar agora, como contarão depois.

Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, só existe uma pessoa que ganhou com a privatização da CEB. É o Sr. Edison. Ele hoje é Presidente da CEB Holding – tem um salário por isso –; ele é Presidente da CEB Gás; ele é Presidente da CEB Iluminação Pública, uma estatal que foi criada imediatamente após a privatização da CEB.

Portanto, privatizaram a CEB Distribuição, que dava lucro, e criaram a CEB B, que é a iluminação pública que não está iluminando nada. Em todo lugar em que a gente anda na cidade, está tudo escuro.

E ele, como se não bastasse, ainda faz parte do Conselho de Administração da Neoenergia. Portanto, o sujeito participa do processo de licitação de uma empresa e vira conselheiro da empresa privatizada. E agora o Deputado Agaciel Maia deu a notícia de que ele também passa a ser conselheiro da Petrobras; e tome mais dinheiro no bolso. Talvez o capitão capiroto o tenha levado

para a Petrobras achando que ele vai privatizá-la com a facilidade com que ele privatizou a CEB. Acho que o objetivo é esse.

Eu dialogava aqui com o Deputado Agaciel Maia e perguntava: "Qual é o motivo dessas demissões?" Não há. A CEB privatizada, que hoje é a Neoenergia, está dando lucro, que está indo para os espanhóis; e eles aqui estão desempregados. O que houve é que trabalhador que ganhava 3 mil reais foi demitido para contratarem outro por 1.500. Portanto, é redução de salário. Tudo isso com a conivência do GDF.

Nós estamos aprovando este projeto aqui, e ainda haverá uma grande luta pela frente. O Ibaneis vai vetar, nós vamos derrubar o veto; depois o Ibaneis, se ganhar a eleição, vai judicializar; e nós vamos para a Justiça sustentar a legalidade da lei, quando poderia ser mais fácil, Deputado Agaciel Maia. O Governador Ibaneis poderia mandar um projeto transferindo esse pessoal todo para a CEB IP – Iluminação Pública, que está precisando de gente, que está precisando contratar, e eles são profissionais competentes. Se os contratassem, a cidade não ia ficar tão escura como está. Por onde eu ando, só vejo ponto escuro e os ladrões nos roubando, porque ladrão gosta de lugar escuro.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Peço mais um minuto. Bandido gosta de lugar escuro. Eu vejo a Eliane, que representa o pessoal do Pró-DF do P Sul; ela não suporta mais tanta loja arrombada, tanto ladrão roubando por causa da escuridão. Porque nem há luz nem há polícia. E ainda não contratam os trabalhadores. Mentiram, assinaram dizendo não iam privatizar, mas privatizaram. O mínimo era reconhecer esses trabalhadores sabendo que os viadutos vieram do dinheiro da CEB e também da parte desses empregos. É preciso que tudo isso seja dito.

Portanto, o Governador Ibaneis, para reparar essa injustiça, em vez de vetar esse projeto, Deputado Agaciel Maia, deveria mandar um projeto de iniciativa do Executivo para a gente resolver definitivamente a questão desses servidores. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (PV. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os colegas já foram extremamente claros e objetivos sobre esse cenário. Eu quero também parabenizar o Deputado Agaciel Maia e o Deputado Rafael Prudente. Da mesma forma como o Deputado Prof. Reginaldo Veras e a Deputada Arlete Sampaio se manifestaram, reconheço que nós estamos vivendo esta situação, como já disse antes, por um mal anterior.

Eu queria muito, Presidente, que o Governador Ibaneis tivesse com os empregados da CEB a mesma boa vontade que ele tem com os empresários de ônibus. Eu queria que ele tivesse com os trabalhadores da CEB a mesma boa vontade que ele tem com aquele amigo dele que alugou o prédio do IGES – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde por 17 milhões de reais. Eu queria que o Governador Ibaneis tivesse com os trabalhadores da CEB a boa vontade que ele teve, por exemplo, com determinadas empresas que prestaram serviços acima do valor de mercado para a saúde do DF.

Seria tão bom que ele, que trata os empresários amigos dele de uma forma respeitosa, assim também tratasse os empregados públicos daquela que era, à época, antes de ser vendida, a sétima melhor empresa do Brasil e a melhor do Centro-Oeste. E que foi vendida para o monopólio privado e hoje é a quarta pior empresa do Brasil. Queria muito que ele tivesse essa boa vontade. (Palmas.)

Queria que ele tivesse a boa vontade de entender a importância dessas pessoas para a política energética do Distrito Federal, porque não estamos falando de quaisquer pessoas. Estamos falando de profissionais altamente qualificados, de pessoas que têm história e compromisso com essa causa e que, mais do que trabalharem, colocaram a sua vida nesta causa; que defendem a energia como um direito da população, não como uma mercadoria que tem que ser vendida a preço de banana para os que querem só explorar o povo.

Eu queria que ele tivesse com essas pessoas a boa vontade que ele tem com milhares e milhares de comissionados que foram colocados em lugares sem qualquer relevância, só para atender a alguns de seus amigos e parte da sua base política.

Existem muitos caminhos possíveis. Eu estava conversando aqui com o Presidente. Temos espaço em diversos órgãos do governo que poderiam aproveitar a capacidade e a competência técnica desses trabalhadores e trabalhadoras. Por que não criar, por exemplo, uma linha do governo em uma nova empresa que pudesse trabalhar com energia fotovoltaica e colocasse o Distrito Federal no rumo da energia limpa, sustentável e renovável com o apoio desses profissionais? Uma empresa ou órgão que pudesse trabalhar na perspectiva da geração de energia a partir da biodigestão? Colocar o Distrito Federal no século XXI...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO LEANDRO GRASS (PV. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Para concluir, Presidente.

Colocar o Distrito Federal no século XXI com o apoio dessas pessoas e não ficar nesse atraso do monopólio privado que explora o povo e ganha dinheiro em cima das pessoas mais pobres com uma energia cara, com uma conta de luz cara que está comendo o orçamento das famílias que estão passando fome.

Seria muito bom se o Distrito Federal fosse o lugar em que todos fossem acolhidos e que tivesse um governador que, em vez de maltratar aqueles que tanto serviram à nossa sociedade, pudesse acolhê-los e colocá-los a serviço da população novamente, mas não é o caso, infelizmente.

Obrigado, Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Olá. Boa tarde a todos. Boa tarde, cebianos. Boa tarde aos demais aqui presentes, imprensa, colegas. (Palmas.)

A gente propôs uma forma de fazer política bem clara: trabalhar sempre dentro dos nossos limites de competência. Por que fazer isso? Porque entendemos que a democracia brasileira está passando por um processo de amadurecimento. As pessoas estão mais conectadas. As informações circulam mais. Valorizo muito este mandato e o papel que este mandato tem principalmente de reverberar conceitos, de levantar bandeiras.

Já aconteceu diversas vezes de essa plateia estar lotada em torno de um projeto, e esse projeto ser inconstitucional. Adotei a postura de me posicionar contra esses projetos, porque este tempo aqui custa muito caro. Ele representa muita coisa, e acho que precisamos trabalhar com as pessoas da forma como gostaríamos que trabalhassem conosco.

Senhoras e senhores, estamos diante de um projeto que tem a melhor das intenções, porque compreendemos a preocupação daqueles que perderam emprego, a quebra de expectativa de quem estudou para um concurso. Eu sou servidora também. A ideia de permanecer até a aposentadoria nessa instituição, nós entendemos, mas nós estamos diante de um projeto que não tem qualquer respaldo. Não tem! Não é apenas um problema de vício de iniciativa porque, mesmo que o governador tivesse encaminhado o projeto para cá, ele não poderia fazer o aproveitamento de quem é CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Gente, eu estou falando com o coração apertado aqui, mas vou manter a linha de coerência do nosso mandato, senão tudo que eu fiz para trás perde força, e vai parecer que estamos constrangidos aqui pelas futuras vaías que vou tomar, mas não é para isso que fomos eleitos.

Então, eu lamento muito que o Governador Ibaneis Rocha tenha mentido na campanha dele, tenha feito um compromisso claro de não privatizar e, lá na frente, traído esse compromisso.

(Soa a campainha.)

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que é muito fácil, numa disputa eleitoral, falar aquilo que as pessoas querem escutar. Inclusive outros candidatos que não o fazem já ficam numa desvantagem.

Então, ele prometeu, não cumpriu, e hoje vocês estão aqui passando por essa situação. E eu me compadeço dela, mas eu não vou assinar um projeto que apenas está aumentando, dilatando o sofrimento de vocês.

Portanto, eu já anuncio o meu voto aqui. Estou preparada para ser vaiada. O nosso voto vai ser contrário por ser inconstitucional, impossível de ser sancionado, muito menos possível de atender os anseios de vocês.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será pelo processo simbólico.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Votação nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Chico Vigilante solicitou votação nominal.

Eu quero falar com a galeria. Vamos entrar no processo de votação. Esse projeto vai passar com ampla maioria. Eu acho que o interesse é aprovar. Que a gente não fique hostilizando. É importante a gente aprovar. A resposta vai estar no plenário.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PV. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só alertar aos cebianos que a Deputada Júlia Lucy, no exercício democrático de sua posição, foi superfranca e super-honesta com eles. Ela não está traíndo ninguém, ela está sendo coerente. Nós vamos aprovar o projeto, mas ela tem o direito de dizer que não está contra vocês, mas que está contra um projeto que ela julga inconstitucional. É assim que se faz no Parlamento. É assim que se faz a democracia.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em votação.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Como vota o Deputado Jorge Vianna? Não está presente. Deputado Jorge Vianna? (Pausa.)

Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Está aprovado em primeiro turno.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Já encerrei a votação, Deputado.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Foram 20 votos favoráveis e 1 voto contrário. Já encerramos, Deputado Jorge Vianna, infelizmente.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma solicitação. Parece-me que há uma orientação de não votar projetos de Deputados, mas existem vários requerimentos de audiências públicas, de sessões e de outras atividades desta Casa que são requisitos de um projeto de lei.

Então, eu solicito à Mesa que seja incluído para votação, na tarde de hoje, o Requerimento nº 3.471/2022, que diz respeito a uma audiência pública, como requisito formal de um projeto de lei que visa dar nome a um logradouro público.

Eu gostaria muito, Sr. Presidente, Deputado Delmasso, neste momento, que tanto os requerimentos quanto as moções fossem incluídos na pauta de votação, porque não faz sentido a gente penalizar outros processos, outras ações. Não sei dessa decisão do Colégio de Líderes, mas há exceções, tanto que houve uma muito justa neste momento que é a apreciação desse projeto de autoria de dois Parlamentares.

Eu gostaria de solicitar à Mesa – nesta data, o mais rapidamente possível – a votação em bloco dos requerimentos e das moções, em especial desse requerimento que eu acabei de citar.

Eu agradeço, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acato a solicitação de V.Exa. Quando encerrarmos aqui as votações em primeiro turno – se não houver objeção de nenhum Parlamentar – antes de abrirmos as votações em segundo turno, faremos as votações dos requerimentos.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.860/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia e do Deputado Rafael Prudente, que “altera a Lei nº 7.104, de 02 de abril de 2022, que institui a Gratificação da Carreira Atividade de Trânsito no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Pessoal do Detran, começaremos a votar o projeto dos nobres Deputados Agaciel Maia e Rafael Prudente. (Pausa.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa., um dos autores da proposta, enquanto o Deputado Martins Machado se prepara.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apenas explicar que houve a aprovação de um projeto que garante e reestrutura uma gratificação chamada GTIT – Gratificação de Titulação. Outros a chamam de gratificação de habilitação ou de especialização. Ela possui vários nomes. Esse projeto foi aprovado, mas houve um erro, porque não se colocou a tabela que estabelece que o graduado recebe 10%, o pós-graduado 15%, os percentuais.

Então, é apenas uma correção a um projeto que já tramitou por aqui, e houve a falha de não ter sido apresentada a tabela dos percentuais respectivos para cada titulação que o servidor do Detran tenha.

É só essa correção, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.860/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia e do Deputado Rafael Prudente, que “altera a Lei nº 7.104, de 02 de abril de 2022, que institui a Gratificação da Carreira Atividades de Trânsito no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências”.

O projeto respeita os quesitos de mérito, conforme art. 64, § 1º, inciso II, do Regimento Interno, razão pela qual o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.860/2022, com o acatamento da Emenda nº 1, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero agradecer ao Deputado Martins Machado, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, por haver acatado a nossa emenda, a Emenda nº 1.

É um projeto de grande relevância, que reconhece a atividade do Detran, mas nós temos de entender que os agentes de policiamento de trânsito do DER exercem a mesma função. Então, apresentamos uma emenda que replica os efeitos meritórios do projeto do Detran ao DER também.

Então, obrigado.

Eu concito o Presidente da CEOF para que também acate a Emenda nº 1, que é de grande relevância.

Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Eu só quero perguntar a V.Exa. se o novo projeto da Defensoria Pública já está aí.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Chico Vigilante, eu não tenho conhecimento disso. Salvo engano, ainda não chegou.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Quería que V.Exa. verificasse isso com a Mesa, porque estão me dizendo que já o encaminharam para a Mesa. Quero saber se foi de tartaruga ou se foi de cágado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Não chegou ainda, mas, quando chegar, nós daremos conhecimento a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Nós da Oposição estamos prontos para votar o projeto.

Chegou aí?

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acabou de chegar.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Peço a V.Exa. que o inclua na pauta para que possamos votá-lo.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Quero parabenizar aqui, Deputado Chico Vigilante, a Defensoria Pública, na pessoa do seu defensor público-geral, que teve a sensibilidade de ouvir esta Casa e reformular o projeto. Encaminharam agora para nós o que chamamos de reestruturação da defensoria. Acredito que a Casa inteira agora votará favoravelmente ao projeto porque desta reestruturação, sim, é merecedora a Defensoria Pública.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Já houve o parecer da CAS sobre o projeto da GTIT?

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Nós estamos na discussão do parecer da CAS ainda. Podemos votá-lo?

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PV. Sem revisão do orador.) – Na verdade, é sobre o projeto da Defensoria Pública que chegou agora. Eu nem o li! Como é que eu tomo posição sobre algo que eu nem li? Não é assim que funciona, não! Não há unanimidade sobre isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.860/2022, de autoria do Deputados Agaciel Maia e do Deputado Rafael Prudente, que “altera a Lei nº 7.104, de 02 de abril de 2022, que institui a Gratificação da Carreira Atividades de Trânsito no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da CEOF, votamos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.860/2022 e da Emenda nº 1, aditiva.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito à nobre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.860/2022, de autoria dos Deputados Agaciel Maia e Rafael Prudente, que “altera a Lei nº 7.104, de 02 de abril de 2022, que institui a Gratificação da Carreira Atividades de Trânsito no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, considerando os aspectos de legalidade, regimentalidade, constitucionalidade e juridicidade, o projeto está em consonância com as normas jurídicas vigentes.

O parecer desta Relatora acompanha o parecer da CEOF, pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.860/2022, e também aprova a Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 199:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.761/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

Tramitação concluída. Foram apresentadas 22 emendas de plenário, foi proferido o parecer favorável da CEOF às emendas apresentadas, mais 7 emendas de plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que complemente seu parecer com as novas emendas.

Antes, porém, parablenizo V.Exa. pelo parecer, eminentemente técnico, da LDO, acatando as emendas. Parablenizo, mais uma vez, o trabalho que V.Exa. fez à frente da CEOF, na relatoria desse Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Da mesma forma, parablenizo toda a sua equipe técnica, inclusive a nossa amiga Ivone, que está ao seu lado.

Com a palavra o Relator, Deputado Agaciel Maia, para que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.761/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, nós já tínhamos analisado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, ontem, 218 emendas. Foram apresentadas hoje as Emendas de nº 219 até nº 248.

Emenda nº 219, de autoria do Deputado Leandro Grass, aprovada.

Emenda nº 220, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, aprovada.

Emenda nº 221, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, aprovada.

Emenda nº 222, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, aprovada na forma da Emenda nº 199.

Emendas nºs 223, 224, 225 e 226, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, aprovadas.

Emenda nº 227, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, aprovada.

Emenda nº 228, de autoria deste Relator, aprovada.

Emenda nº 229, de autoria do Deputado Agaciel Maia e do Deputado Jorge Vianna, aprovada.

Emendas nºs 230 e 231, de autoria do Deputado João Cardoso, aprovadas.

Emenda nº 232, de autoria do Deputado Fábio Felix, com a Subemenda à Emenda nº 119, aprovada.

Emenda nº 233, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, aprovada.

Emenda nº 234, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, aprovada.

Emendas nºs 235, 236 e 237, de autoria do Deputado Rafael Prudente, aprovadas.

Emendas nºs 238 e 239, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, aprovadas.

Emenda nº 240, protocolo anulado.

Emenda nº 241, de autoria deste Relator, aprovada.

Emenda nº 242, protocolo anulado.

Emenda nº 243, de autoria do Deputado João Cardoso, aprovada.

Emenda nº 244, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, aprovada.

Emenda nº 245, de autoria deste Relator, aprovada.

Emenda nº 246, protocolo anulado.

Emenda nº 247, de autoria deste Relator, aprovada.

Finalmente, a Emenda nº 248, de autoria do Deputado João Cardoso, aprovada.

Portanto, Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.761/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”, na forma do projeto encaminhado pelo Poder Executivo, com as emendas apresentadas e relatadas na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e com as emendas apresentadas agora, em plenário, em primeiro turno.

Solicito a V.Exa., Sr. Presidente, o destaque da Emenda nº 128, para que possa ser rejeitada, conforme solicitação do próprio autor.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acato a solicitação de V.Exa.

Em discussão o parecer completo da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria chamar a atenção dos nobres colegas Parlamentares, da assessoria e da galeria.

V.Exa. sabe que sou oriundo da carreira de bombeiro militar. Há dois dias, houve um incidente gravíssimo, em que quatro profissionais da segurança pública do Distrito Federal – dois bombeiros e dois policiais civis – no lago Serra da Mesa, tiveram a sua embarcação afundada. Infelizmente, perdemos um bombeiro militar, o Subtenente Francisco Roque de Araújo, e um agente da Polícia Civil.

Acabei de conversar com os bombeiros que estavam na operação de resgate. Eles me relataram alguns detalhes. Eu queria compartilhar com todos a dinâmica do acidente e me solidarizar com a família do policial civil e do Subtenente Roque, do Corpo de Bombeiros, que conheci. Era um excepcional profissional.

A embarcação virou, estava ventando muito, e a marola estava alta. Infelizmente, logo que a embarcação virou, o policial civil não conseguiu se manter, se afogou e foi para o fundo. O outro bombeiro tentou se deslocar, iniciou o deslocamento, mas também não conseguiu. Infelizmente,

afogou-se e foi a óbito. O outro bombeiro, o Subtenente Adriano Guimarães, da minha turma de sargento, conseguiu ir para uma ilha próxima, pegar uma boia, voltar e resgatar o outro policial civil.

Eu trabalhei, durante sete anos, com esse tipo de atividade, que é o mergulho de resgate.

Eu queria me solidarizar com a dor da família e dos colegas bombeiros e policiais civis, mas também registrar o empenho dos mergulhadores de resgate que trabalharam nessa busca. São eles o Sargento Breno, o Sargento Marconi, o Sargento Danilo, o Subtenente Magalhães, o Subtenente Wesley e o Davidson. Dois militares do serviço aéreo também auxiliaram em toda a busca e resgate: o Sargento Jean Carlos e o Fiuza. Agradeço também aos bombeiros do Estado de Goiás, que estiveram juntos nessa operação.

Foi uma operação de alto risco. Relataram-me mergulhos com mais de 40 metros de profundidade. Então, foi uma operação de alto risco.

Eu queria compartilhar com todos os colegas aqui o nosso sentimento e o nosso respeito aos bombeiros que estiveram envolvidos nessa operação. Providenciaremos moções de louvor para reconhecimento desses militares.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o Projeto de Lei nº 2.761/2022, ressaltados os destaques. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O Projeto de Lei nº 2.761/2022, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Nos termos do art. 172, do Regimento Interno, fica destacada a Emenda nº 128.

Deputado Agaciel Maia, V.Exa. citou três emendas para destaque: a nº 128, a nº 134 e a nº 144. É isso mesmo?

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Só a Emenda nº 128?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Só.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Perfeito. Está ok.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – É para rejeitá-la, por solicitação do autor.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão a emenda destacada. (Pausa.)

Lembro que a orientação é pela rejeição da emenda, tendo em vista a solicitação do autor.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

A orientação é para votar “não”.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos contrários.

A emenda destacada foi rejeitada.

Quero registrar que houve um acordo dos Líderes, no início da sessão, para superar o sobrestamento decorrente dos mais de 180 vetos da Ordem do Dia e votar as demais proposições desta sessão ordinária e das outras extraordinárias que virão.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – O Expediente lido vai a publicação.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.383/2021, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que institui o Bolsa Atleta”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.568/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, unificando os valores da bolsa destinada aos atletas e paratletas beneficiários do Programa Bolsa Atleta”.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PV. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se esses itens extrapauta forem votados agora, vou apresentar uma emenda a esse projeto da defensoria, já dizendo que é inadmissível a gente votar um projeto que chegou há cinco minutos na Casa. Acho que o pessoal aqui é mágico porque consegue ler, analisar, interpretar e julgar o projeto em cinco minutos. Eu fui eleito para atuar aqui com responsabilidade, então vou protocolar uma emenda; se não for possível em primeiro turno, ela ficará para segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, trata-se do Projeto de lei nº 2.900/2022, que já se encontra no PLE – Processo Legislativo Eletrônico. Hoje nós não temos mais xérox, graças a Deus, não mexemos mais com papel nesta Casa. Então, todos os Deputados podem olhar no sistema do Processo Legislativo Eletrônico.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – A bem da verdade, Sr. Presidente, nós fizemos um amplo debate a respeito desse projeto da Defensoria Pública aqui.

Devo reconhecer que V.Exa. foi um grande parceiro, que, mesmo sendo da base de governo, se somou conosco aqui, e nós conseguimos que a Defensoria Pública compreendesse o que nós estávamos dizendo.

Está ali a Dra. Bia, que eu já conheço da Secretaria de Saúde, e é SUAG – Subsecretária de Administração Geral, hoje, da defensoria. E de ontem para hoje, Deputado Delmasso, eles fizeram um trabalho louvável.

Hoje tive uma reunião com o defensor-geral e toda a equipe dele por volta de 10h, no meu gabinete, e conversamos bastante. Foi sugerido, e eles apresentaram um substitutivo, portanto o projeto não é desconhecido da Casa toda, nós aqui já conhecemos, e esse substitutivo dá para ser votado.

Nós – eu, a Deputada Arlete Sampaio; conversei com o Deputado Fábio Felix também –, observamos que é defensável o substitutivo que foi feito. Não está igual ao de ontem, e demonstra que nós estávamos certos no dia de ontem.

Mais uma vez, eu digo que a participação de V.Exa. foi muito importante, talvez até sendo incompreendida pelo governo. Mas é importante que fique claro que o Parlamento não é vaca de presépio nem os Deputados são lagartixas que só balançam a cabeça dizendo que está tudo bem. Aqui a gente discute, aqui a gente analisa e aqui a gente vota. Portanto, hoje nós vamos votar a favor do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Gostaria de deixar claro que não estamos votando ainda o projeto da defensoria. Estamos votando o projeto do Bolsa Atleta, que já estava na pauta há um bom tempo, está certo? A pedido do Deputado Iolando.

Esse projeto, só para explicar para todos e para todas, equipara o valor do Bolsa Atleta olímpico ao do paralímpico. Na minha visão, ele faz uma justiça, na realidade.

Então, vamos lá.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foram apresentadas oito emendas ao Projeto de Lei nº 2.568/2022. A CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Iolando.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Iolando, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.383/2021, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que institui o Bolsa Atleta”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.568/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, unificando os valores da bolsa destinada aos atletas e paratletas beneficiários do ‘Programa Bolsa Atleta’”.

Eu quero aqui só fazer uma menção ao voto e a esse projeto de lei.

Analisando as proposições, podemos constatar que elas buscam corrigir a inadequação oriunda da própria legislação em comento, que, ante o olhar mais criterioso, permite identificar o tratamento desigual onde o princípio da igualdade deveria imperar, e corrigir uma discrepância a maior entre o pedido de benefício voltado ao atleta olímpico em detrimento do atleta paralímpico, situação incomparável com a ordem constitucional estabelecida desde sua promulgação.

Outra distinção que a lei promoveu e que o parecer não encontra razão em permanecer está ligada à diferença dos valores entre as modalidades esportivas. Em 1999, a lei que institui o Programa Bolsa Atleta justificou um valor maior ao benefício pago aos atletas dos esportes medalhistas olímpicos, o que a experiência mostrou desarrazoado, uma vez que, além de criar uma ideia de esporte elitizado, deixa de fomentar a prática dos esportes em que há espaço para crescimento e desenvolvimento no Distrito Federal.

Essa distinção entre a modalidade, por exemplo, não foi seguida pela lei que extinguiu o benefício a paratletas – Lei nº 5.279/2013 –, que tratou das modalidades de maneira equânime.

Assim, levando em consideração os valores pagos atualmente aos diversos beneficiários do Programa Bolsa Atleta, estão sendo propostas alterações da legislação, bem como dos valores dos benefícios. Convém destacar que, em todos os casos apontados, o Bolsa Atleta do Distrito Federal ainda apresenta valores superiores aos praticados no Bolsa Atleta federal.

No âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamo-nos, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.383/2021, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.568/2022, na forma do substitutivo apresentado, acatada a Emenda nº 1, canceladas as Emendas nºs 2, 3, 12 e 13 e com o acatamento das Subemendas nºs 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14 e 15.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria. Peço só um instante, porque estou recebendo as informações e quero repetir exatamente o parecer do brilhante Deputado Iolando. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Com a palavra o Relator, Deputado Agaciel Maia, para que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.383/2021, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que institui o Bolsa Atleta”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.568/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei 2.402, de 15 de junho de 1999, unificando os valores da bolsa destinada aos atletas e paratletas beneficiários do ‘Programa Bolsa Atleta’”.

No âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação e admissibilidade do projeto, na forma do substitutivo, acatando as Emendas nºs 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14 e 15. As Emendas nºs 2, 3, 12 e 13 foram canceladas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.383/2021, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que institui o Bolsa Atleta”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.568/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei 2.402, de 15 de junho de 1999, unificando os valores da bolsa destinada aos atletas e paratletas beneficiários do ‘Programa Bolsa Atleta’”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, manifestamos voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.383/2021, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.568/2022, na forma do substitutivo, acatando as Subemendas nºs 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14 e 15. Informamos que as Emendas nºs 2, 3, 12 e 13 foram canceladas.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.383/2021, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.568/2022, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os projetos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos estão aprovados com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 181:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 105/2022, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza a extinção da DF - Gestão de Ativos S.A.".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADO IOLANDO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.095/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 105/2022, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza a extinção da DF - Gestão de Ativos S.A.".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conversei com o Deputado Rafael Prudente sobre a inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.887/2022, que trata de um crédito importante para a junta comercial.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa., informando que o referido projeto de lei constará na pauta da sessão extraordinária, que ocorrerá logo após esta.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito inclusão de alguns itens extrapauta para votação: Projeto de Lei nº 2.874/2022; Projeto de Lei nº 2.873/2022, que trata da gratificação temporária do médicos, que já está com V.Exa.; os créditos do DER – Departamento de Estradas de Rodagem e do TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. Peço que encaminhe à Assessoria da Mesa para incluirmos na pauta da sessão extraordinária, que ocorrerá logo após esta.

DEPUTADO HERMETO – Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Item nº 182:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 120/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, com fundamento no Artigo 52. da Lei Complementar nº 932, de 03 outubro de 2017, e altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011”.

Aprovado em primeiro turno. Foi apresentada uma emenda de segundo turno. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Emenda nº 20 ao Projeto de Lei Complementar nº 120/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, com fundamento no Artigo 52 da Lei Complementar nº 932, de 03 outubro de 2017, e altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011”.

Sr. Presidente, o parecer é pelo acatamento da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 20 ao Projeto de Lei Complementar nº 120/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, com fundamento no Artigo 52. da Lei Complementar nº 932, de 03 outubro de 2017, e altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011”.

Sr. Presidente, a emenda apresentada vem garantir maior proteção ao patrimônio do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal e, conseqüentemente, maior segurança para os servidores públicos do Distrito Federal.

Assim, diante das competências da Comissão de Constituição e Justiça, elencadas no art. 63 do Regimento Interno desta Casa, manifestamo-nos pela admissibilidade da Emenda nº 20, apresentada em segundo turno.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda nº 20 ao Projeto de Lei Complementar nº 120/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, com fundamento no Artigo 52. da Lei Complementar nº 932, de 03 outubro de 2017, e altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011”.

Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos de parecer favorável à Emenda nº 20 apresentada.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 120/2022, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Está aprovado.

DEPUTADO IOLANDO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.095/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 120/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, com fundamento no Artigo 52. da Lei Complementar nº 932, de 03 outubro de 2017, e altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 183:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.858/2022, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 352.558.740,00”.

Aprovado em primeiro turno.

Por solicitação do Deputado Fábio Felix, votação pelo processo nominal.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Calma, calma, segura. Não recebi essa informação, Deputado Cláudio Abrantes, de que há emenda de segundo turno. A Assessoria da Mesa... Não recebi essa informação de que haveria emenda de segundo turno. (Pausa.)

É em outro PL – Projeto de Lei? Ok.

Qual é a orientação da Liderança do Governo?

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Votar “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis, 4 votos contrários e 2 abstenções.

Está aprovado.

DEPUTADO IOLANDO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.095/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.858/2022, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 352.558.740,00”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix para declaração de voto.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que é importante a gente esclarecer para a população do Distrito Federal aquilo que a gente acabou de votar.

Eu e alguns Deputados votamos contrariamente, outros se abstiveram nessa votação, porque era mais um recurso vultoso para o IGESDF – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, mais de 300 milhões de reais para o IGESDF, que está sob suspeição.

A população não confia no IGESDF de novo. Deputado Hermeto, nosso papel aqui é de fiscalização. Trata-se de um contrato que não tem transparência, não se sabe para onde vai esse dinheiro.

Nós defendemos, lá atrás, a CPI do IGESDF. O governo, Sr. Presidente, já sabia qual era a previsão orçamentária de gasto no IGESDF, mas ele não colocou recurso na PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual do ano passado porque não quis e agora fica colocando crédito fatiado nesta Casa. Isso não traz transparência na execução orçamentária.

Portanto, nós votamos contrariamente a esse crédito. Além disso, o governo tirou dinheiro, cerca de 19 milhões, da educação básica. Não dá para esta Casa aprovar esse tipo de crédito e fortalecer uma instituição na qual não confiamos. O governo precisa extinguir o IGESDF urgentemente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu me enganei na votação. Sou contra esse crédito também, embora eu tenha votado, em segundo turno, favoravelmente. Não sou a favor dele. Eu gostaria de deixar registrado que foi engano meu aqui. A assessoria me orientou de uma forma errada e eu votei a favor, mas o meu voto seria contra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Faço o registro nas notas taquigráficas.

Item nº 184:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.832/2022, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 36.340.210,00”.

Aprovado em primeiro turno. Foi apresentada uma emenda de segundo turno.

A CEOF deverá se manifestar sobre a emenda.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.832/2022, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 36.340.210,00”.

Sr. Presidente, esse projeto de crédito está comportando a realocação da cota de emendas de todos os Deputados da Câmara Legislativa.

Essa emenda, dentro do mesmo objetivo, apenas está realocando recursos.

Portanto, no âmbito desta comissão, somos de parecer favorável à aprovação da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu queria pedir ao Relator que fizesse, se possível, a leitura da emenda, só para a gente entendê-la no detalhe.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Trata-se de emenda de Deputado.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Não. Não, Deputado Fábio Felix. Só do próprio Deputado. Trata-se de emenda de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A emenda é de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Fiquei na dúvida...

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – V.Exa. mantém o pedido?

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Não.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Retirado o pedido.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.832/2022, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

DEPUTADO IOLANDO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.095/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.832/2022, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 36.340.210,00”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 185:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.837/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, que ‘dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências’”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão o projeto em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

DEPUTADO IOLANDO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.095/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.837/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, que ‘dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências’”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 186:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 112/2022, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Distrital a alterar projetos registrados, desafetar, alienar, aforar, emprestar pelo regime de comodato ou ceder bem de domínio público para criação, relocação e ampliação de unidades imobiliárias destinadas a Equipamentos Públicos, nas Regiões Administrativas do Gama – RA II, Taguatinga – RA III, Sobradinho – RA V, Samambaia – RA XII e Lago Norte – RA XVIII”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão o projeto em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis.

Está aprovado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que sejam postos em votação os requerimentos e as moções, inclusive os lidos no dia de hoje, para que a gente possa aprová-los, porque há requerimento que é para o mês de agosto. Assim, a gente já deixa as moções e os requerimentos aprovados agora.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acato a solicitação de V.Exa. Logo após a votação do item nº 187, nós vamos votar os requerimentos e as moções. Logo após, vamos abrir a sessão extraordinária para a votação dos projetos em segundo turno e os itens extrapauta que foram acatados.

DEPUTADO IOLANDO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.095/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 112/2022, de autoria do Poder Executivo que "autoriza o Poder Executivo Distrital a alterar projetos registrados, desafetar, alienar, aforar, emprestar pelo regime de comodato ou ceder bem de domínio público para criação, relocação e ampliação de unidades imobiliárias destinadas a Equipamentos Públicos, nas Regiões Administrativas do Gama – RA II, Taguatinga – RA III, Sobradinho – RA V, Samambaia – RA XII e Lago Norte – RA XVIII".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 187:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.831/2022, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a proceder à doação do imóvel que especifica".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO IOLANDO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.095/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.831/2022, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à doação do imóvel que especifica”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em bloco, em turno único, dos seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 3.417/2022, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “requer a realização de Audiência Pública, no dia 16 de agosto de 2022, às 19h, na Loja Maçônica 7 de setembro VII, localizada na Região Administrativa de Planaltina, com a finalidade de debater o PL 2.871/2022, que fica denominado Avenida Renato Bocayuva, a via pública que especifica”;

- Requerimento nº 3.432/2022, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a questão do Banco de Brasília – BRB, bem como a sua expansão para outros Estados, no dia 24 de agosto de 2022”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando os requerimentos; os que votarem “não” estarão rejeitando-os.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis.

Estão aprovados os requerimentos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu pedido, inclusive combinado com o Líder do Governo – portanto, Oposição e governo estão tendo o mesmo entendimento –, é para que possamos votar todos os itens de segundo turno que estão aí. E depois, se for o caso, fazemos uma reunião para definir o que vamos votar. O que não pode é cada um ir ao seu ouvido e tal... Não está certo.

Portanto, vamos votar todos os itens de segundo turno, encerramos e, se tivermos que votar alguma coisa amanhã, combinaremos.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Perfeito.

Há o projeto da Defensoria Pública que precisamos votar em primeiro turno na sessão extraordinária.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Vote.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Perfeito.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em bloco, em turno único, das seguintes moções:

- Moção nº 1.661/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “manifesta votos de louvor aos servidores do Na Hora e parceiros da Associação dos Servidores e Empregados do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora - AssoseHora, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal”;

- Moção nº 1.662/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “manifesta votos de louvor e honra ao mérito ao Estabelecimento Comercial ‘Hermes Churrasquinho, aos seus Funcionários e Colaboradores’, abaixo especificados, pelo relevante trabalho e dedicação à Região Administrativa do Sudoeste- RAXXII”;

- Moção nº 1.663/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “manifesta votos de louvor e parabeniza os membros e o IBDFAM – DF, gestão de 2021 a 2023, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal”;

- Moção nº 1.664/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “manifesta votos de louvor e honra ao mérito ao Estabelecimento Comercial ‘Quintal da Tia Sandra, aos seus Colaboradores e Funcionários’, pelo relevante trabalho e dedicação à Região Administrativa do Sudoeste- RAXXII”;

- Moção nº 1.665/2022, de autoria do Deputado Iolando, que “manifesta Votos de Louvor ao Pastor do Ministério Independente do Gama, Pastor Inácio Alves do Nascimento e Aparecida de Jesus O. do Nascimento (esposa), pelos relevantes serviços prestados”;

- Moção nº 1.666/2022, de autoria do Deputado Iolando, que “manifesta votos de louvor aos Pastores e às Esposas de Pastores membros da Assembleia de Deus – ADEB de Brazlândia – Setor IV, pelos serviços assistenciais prestados à comunidade”;

- Moção nº 1.667/2022, de autoria do Deputado Iolando, que “manifesta votos de louvor aos Pastores e Esposas de Pastores, membros da Assembleia de Deus – ADEB de Taguatinga”;

- Moção nº 1.668/2022, de autoria do Deputado Iolando, que “manifesta votos de louvor aos Pastores e às Esposas de Pastores, membros da Assembleia de Deus – ADEB da Ceilândia”;

- Moção nº 1.669/2022, de autoria do Deputado Iolando, que “manifesta votos de louvor aos Pastores e Esposas de Pastores, membros da Assembleia de Deus – ADEB do Gama”;

- Moção nº 1.670/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “sugere votos de louvor aos supracitados servidores do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde pelos serviços prestados à comunidade do Distrito Federal”;

- Moção nº 1.671/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “manifesta votos de louvor e honra ao mérito aos Estabelecimentos Comerciais ‘Nazo Japanese’ e ‘Caminito Parrilha’, aos seus Funcionários e Colaboradores, abaixo especificados, pelo relevante trabalho e dedicação à Região Administrativa do Sudoeste – RAXXII”;

- Moção nº 1.672/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "manifesta votos de louvor e honra ao mérito ao Estabelecimento Comercial 'Primeiro Bar, aos seus Funcionários e Colaboradores', abaixo especificados, pelo relevante trabalho e dedicação à Região Administrativa do Sudoeste – RAXXII";
- Moção nº 1.673/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "manifesta votos de louvor e honra ao mérito ao Estabelecimento Comercial 'Begg - Bacon n Egg, aos seus Funcionários e Colaboradores', abaixo especificados, pelo relevante trabalho e dedicação à Região Administrativa do Sudoeste – RAXXII";
- Moção nº 1.674/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "manifesta votos de louvor e honra ao mérito ao Estabelecimento Comercial 'Primeiro Bar, aos seus Colaboradores e Funcionários', pelo relevante trabalho e dedicação à Região Administrativa do Sudoeste – RAXXII";
- Moção nº 1.675/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "sugere votos de louvor aos servidores do Instituto de Gestão Estratégica de saúde (IGESDF) por serviços prestados à população do Distrito Federal";
- Moção nº 1.676/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "sugere Votos de Louvor Aos Servidores do IGESDF, por seus trabalhos prestados à comunidade do Distrito Federal";
- Moção nº 1.677/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "manifesta Votos de Louvor às Engenheiras, abaixo descritas, em homenagem ao Dia Internacional das Mulheres Engenheiras";
- Moção nº 1.678/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "manifesta votos de louvor e honra ao mérito às Mulheres empoderadas do Distrito Federal, pela consciência de seu papel, lutas e conquistas femininas";
- Moção nº 1.679/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "manifesta votos de louvor e honra ao mérito aos 'Estabelecimento Comercial Afrânio Fausto, aos seus Colaboradores e Funcionários' abaixo descritos, pelo relevante trabalho e dedicação à Região Administrativa do Sudoeste- RAXXII";
- Moção nº 1.680/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "manifesta votos de louvor e honra ao mérito aos 'Estabelecimentos Comerciais abaixo descritos, aos seus Colaboradores e Funcionários', pelo relevante trabalho e dedicação à Região Administrativa do Sudoeste- RAXXII";
- Moção nº 1.681/2022, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "manifesta reconhecimento voto de louvor pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados em 'ATO DE BRAVURA', que em patrulhamento no Setor Norte de Planaltina de Goiás, os Policiais, efetuaram a prisão de dois traficantes de drogas ilícitas, Paulo Roberto de Silva e Jefferson de Sousa Santos, no dia 21 de junho de 2020, por volta de 20h e 30m, na Quadra 20, MR 01, Lote 01, Planaltina de GO, conforme Registro de Atendimento Integrado - RAI nº 15378336";
- Moção nº 1.682/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "manifesta votos de louvor aos servidores do Na Hora e parceiros da Associação dos Servidores e Empregados do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora - AssoseHora, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal";
- Moção nº 1.683/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "manifesta votos de louvor e parabeniza aos atletas Ana Clara Cardoso Alves, Emilly Silva de Sousa, Barbara Lima de Jesus Souza, Isaac Alves Silva de Lucena, Maria Eduarda O. Souza Roriz, Raylma Marciely Cardoso dos Santos, Caio Matheus da Silva Costa, Emanuel Enzo Carvalho Silva, Felipe Mesquita Estevam, Giovanna da Silva Monteiro, Lucas Vinicius Oliveira da Silva, Paloma Carmem da Silva Carvalho, Sofia Alves Rodrigues, Wanderson Kelvin Cardoso dos Santos, Yago Fernandes Pereira Alves, Adriano dos Santos Salviano, Emanuel Sousa Reis, Francisco Jheimison Fernandes Veríssimo, Maria Eduarda Gurgel Bastos Guerra Dias, Mateus Naranjo de Oliveira, Nicolly dos Santos Brito, Pedro Henrique Cardoso Santos, Wallace Rodrigues Faria da Silva, que fazem parte do Projeto Social 'Campeão no Esporte e na Vida', pelos títulos alcançados no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu em Barueri –SP";
- Moção nº 1.684/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "manifesta votos de louvor e parabeniza os professores Adalberto Antônio Ventura, Helton Ferreira da Cunha, Pedro

Henrique de Souza Moura, Diego Gomes Maciel, Rafael Ferreira da Cunha, Everton Ferreira da Cunha, Junio Monteiro, Mateus Sena Alves, Felipe da Silva Ximenes, Angel Bruno dos Santos Lima, Thiago Francisco dos Anjos Silva, Sandro Halysson Coelho dos Santos, Tarciso Felix Batista da Conceição, que fazem parte do Projeto Social 'Campeão no Esporte e na Vida', pelo trabalho realizado com os atletas do Distrito Federal;

- Moção nº 1.685/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "manifesta votos de Louvor e homenageia Autoridades Evangélicas pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal";

- Moção nº 1.686/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "manifesta votos de Louvor e homenageia Autoridades Evangélicas pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal";

- Moção nº 1.687/2022, de autoria do Deputado José Gomes, que "manifesta votos de louvor e parabeniza o Senhor GUSTAVO DA HUNGRIA NEVES, pelos relevantes trabalhos prestados à cultura HIP HOP do Distrito Federal";

- Moção nº 1.688/2022, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que "manifesta Votos de Louvor e Aplausos a personagens que contribuíram para os 60 anos da Psicologia no Brasil, prestando relevantes trabalhos e contribuições, para a Profissão e para a Comunidade";

- Moção nº 1.689/2022, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "reconhece e apresenta votos de louvor aos Policiais Militares CB QPPMC AECIO RIBEIRO UCHOA FILHO - Matrícula: 733.031/6, CB QPPMC DIEGO PEREIRA SOUZA - Matrícula:732.599/1, SD QPPMC ROBERTO DE SOUSA SANTOS - Matrícula: 736.032/0 pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados em 'ATO DE BRAVURA', na operação realizada no dia 26 de junho de 2022, resultante em apreensão de revólver, balança de precisão e drogas";

- Moção nº 1.690/2022, de autoria do Deputado Iolando, que "manifesta votos de louvor e aplausos aos Coordenadores Setoriais da União de Mocidade da Assembleia de Deus de Brasília - UMADEB";

- Moção nº 1.691/2022, de autoria do Deputado Iolando, que "manifesta votos de louvor e aplausos à Diretoria Geral da União de Mocidade da Assembleia de Deus de Brasília - UMADEB";

- Moção nº 1.692/2022, de autoria do Deputado Iolando, que "manifesta Moção de Louvor aos Policiais Militares do 16º Batalhão de Polícia Militar, em homenagem aos 41 anos de criação da Unidade Policial Militar";

- Moção nº 1.693/2022, de autoria do Deputado Iolando, que "manifesta Votos de Louvor e Aplausos, à União Feminina da Assembleia de Deus de Brasília - UFADEB, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal";

- Moção nº 1.694/2022, de autoria do Deputado Delmasso, que "parabeniza e manifesta votos de louvor pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, os servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal que se especifica";

- Moção nº 1.695/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "manifesta votos de louvor e parabeniza os militares, que especifica, pelos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal";

- Moção nº 1.696/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "manifesta votos de louvor e honra ao mérito aos Advogados, abaixo descritos, defensores dos Direitos e Garantias individuais da População do Distrito Federal e Entorno";

- Moção nº 1.697/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "manifesta votos de Louvor e homenageia Autoridades Evangélicas pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal".

Em discussão as moções. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam as moções permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

As moções estão aprovadas com a presença de 15 Deputados.

Em atendimento ao Requerimento nº 3.096/2022, convoco as Sras. e os Srs. Deputados para a sessão extraordinária de hoje, com início imediato após esta sessão ordinária, para apreciação, em segundo turno, dos projetos da pauta e demais projetos constantes da pauta atual.

Nada mais havendo a tratar, esta Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h29min.)



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DE AMORIM PACHECO - Matr. 16872, Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 01/07/2022, às 15:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES Matr - 13516, Chefe do Setor de Taquigrafia**, em 01/07/2022, às 16:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0842321** Código CRC: **1B59BFF5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI-3 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-9241
www.cl.df.gov.br - setaq@cl.df.gov.br